



Cx 1185/13

MP / SPU
04967.022362/2013-17
27/01/2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

14

0768.000032/1890

INTERESSADO: *min. justiça*

ASSUNTO: *Outros ; aprimoramento terreno Biblioteca Nacional / Pública* CÓDIGO:

OUTROS DADOS: *ARM. 8 GAL. 40 MAÇO 32*
RUA DO PASSEIO N: 40, 46

MOVIMENTAÇÕES

S _E O.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S _E O.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	<i>Arquivo</i>		<i>27,01/14</i>	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

32

MINISTERIO DA FAZENDA

THESOURO NACIONAL

32

Archivo

da Directoria do Patrimonio Nacional

(Art. 113, letra a, do Dec. 7.751, de 23 de Dezembro de 1909)

MP / SPU
04967.022362/2013-17
___ / ___ / 2013



numero do armario 8
 » da gaveta 40
 » do processo no maço 32

assumpto ou natureza - RUA DO PASSEIO - predio n° 46, comprado a Joaõ Pereira da Rocha Vianna, para a Bibliotheca Nacional.

FLS.

REGISTRO N.

LIVRO

Capital Federal.

45
Ministerio do Interior

32
Predio da Rua do Peixeio n. 46.

Descrição, incluída. - Está este predio situado em terrenos pro-
prios, tem 9 braças de frente e 45 de fundo,
confrontado por um lado com a casa do
Comm. Lourenço de Souza e Oliveira, e por
outro com o edificio do Baile do Casino.

1
Data de aquisição. - Foi adquirido a João Pereira da Rocha
e sua mulher, pela quantia de R\$.
120:000,000, em apolices da divida publi-
ca, do valor de 1.000,000, cada uma, confer-
me a escriptura de 4 de Janeiro de 1855,
lavrada em notas do Juiz Pedro José
de Castro, of.º 275 v.º 198

Incorporação Sentença de 26 de Fevereiro de 1855

2
Motivos da aquisição. - Adquirido para a Bibliotheca Publica,
e destino actual conforme requisição do Ministerio do Im-
penho, em oficio de 19 de Dezembro de 1854.

Lourenço e filhas 22 do Livro de
1840 pt n.º 12
Penna

N.º 266 -

Rio de Janeiro. Directoria Geral do Contencioso, 8 de Junho de 1855.

At.º 3.ª Secção

Inserua - n.º 12
de Junho 1855
Paraná

Officio Ex.ºmo. Serr.
M. e Ex.ºmo. Serr.

Tenho a honra de apresentar a V. Ex.ª a inclusa sentença de incorporação ao dominio do Estado do predio da rua do Passio n.º 46, a fim de que V. Ex.ª se digne ordenar que na Directoria Geral das Rendas seja o mesmo predio inscripto no livro competente com as declarações que necessarias forem.

Deos Guarde a V. Ex.ª

Officio Ex.ºmo. Serr. Marquer de Paraná,
Presidente do Conselho de Ministros, e
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Def. 19.º em 18 $\frac{21}{6}$ 55

f. do of. 46

Revisado e p.ºbil
Fou. Carlos de Alencar

Juízes dos Feitos da Taxa

Sentença

Rio de Janeiro

Cível de Popul., proferida a favor da
Faculdade Nacional de Juris N.º 6
da Rua do Papio, a fins de seu enco-
perada aos propósitos Nacionais.

Nos termos abaixo declarada

O Doutor

Antonio do Santos Pinheiro, Juiz dos Feitos
da Fazenda, nesta Corte Provincial do
Rio de Janeiro, por Sua Magestade Impe-
radora o Senhor Dom Pedro Segundo, aquien
Deus guarde por muitos annos, &c

A todos os Senhores
Doutores, Procuradores, Juizes de Direito
do Cível e Crimin., Municipaes, e de Paz, Che-
fes de Policia, Delegados, e Subdelegados, &c

Faco lhes saber em
como nesta Corte de Supremos Constitucional
do Brasil e Monte Sul e Honra Grande de
São Sebastião do Rio de Janeiro, e neste juiz
no dos Feitos da Faculdade, foram ordenados e
proferidos, huns antes de causa emativa
Cível de Popul., de fidei commissum quaranta
e seis, da Rua do Papio, aquien foi proferida

Por minha julgado, a fim de ser incorporada
aos proprios Nacionaes, cujos autos tiverão a
seu principio pela Authoridade do theor seguin
treatado do Nascimento de Noffosinhos Ju
ris obisto de mil e setecentos e cinquenta e cinco
anos, aos dezesseis de Fevereiro do ditto anno,
em esta Corte e Cidade do Rio de Janeiro, em esta
Cartorio autheur a Peticao da Authoridade da
Fazenda Nacional, despacho, designacao de dia,
e documentos annexos, que me foi apresentado
de por parte do Doutor Francisco Thomaz de
Figueroa Neves, Procurador da Fazenda Nacio
nal, e para constar face esta authorizacao seu
Jurisico Nabal Pampelona, e cumm. e quando
se continha e declarava em a ditto authorizacao,
depois seria a Peticao do theor seguinte, des
pacho, designacao de dia, e Documentos
Illustratioses Surtos Doutor Jure dos Sentes
da Fazenda. Dias Procurador da Fazenda que tem
Do recibo a Ordem numero incontinuas sus.
sobre numero primeiro, quer dar cumprimento
a elle, e para ipe fins he mister tomar
posse judicial da casa comprada pela Faze
nda Publica, e referida, quer no orden ja
mencionada, quer na escriptura de compra
feita pelo Excellentissimo Procurador da Coroa,
e Sabedoria Nacional, como representan
te da Fazenda Publica, e Joao Pereira da
Rocha Vianna, e sua mulher Dona Francis
ca Candida da Rocha Vianna, documentos
numero oito, sendo os vendedores hauido de
Doutor Francisco Balbazar da Silveira, sua
mulher, e outros, em termos, e antiguidade

Authorizacão

19-2-1855

Peticão



Comtoga casa, e di foy construida a actual de
número numero tres, por tanto Pede a Vossa
Majestade se digno mandar que authorizados os dou
mentos de numero hum e tres, como os de nu
mero tres a sete, de qualquer dia e hora para
a Tomara da posse judicial, e se foy de
puductura de incorporação para ser remet
da a Directoria do Contencioso. Espere Sua
Majestade Francisco Thomaz de Figueiredo
Noves. Comto segue Rio de Janeiro de Janeiro Despacha
no de mil e oito e cento e cinquenta e cinco Figue
redo Nove. Para o dia vinte hum do corrente
Dez horas da manhã. Rio de Janeiro de Janeiro
de Janeiro de mil e oito e cento e cinquenta e
cinco. O Escrivão Silvestre dos Reis Nove.
Rio de Janeiro, Directoria geral do Contencioso Documenta
rios de Janeiro de mil e oito e cento e cinquenta
e cinco. Transmitta a Papa Maria e mal
no traslado de scriptura de venda de hum
terreno e casa por D. Francisco Balbazar da
Silveira, e sua mulher a Joao Pereira da Pa
cha Nicomira, e o traslado da scriptura de
perda, feita por este d. Francisco Nicomira,
de pedis numero quarenta e seis, da rua
do Papae, a fim de que promovido com
cuidado e competente processo, remitta depois
ao Thesouro a substituição de incorporação no
Camisio de Estada, para ter lugar o refer
tamento no livro dos proprios memoriaes de
os Juizes a Papa Maria. Servido de Thesouro
do Fiscal Joao Carlos de Almeida e Nicomira
além Procurador dos Fideis da Fazenda
de poder como cento e cinquenta e setenta e tre

Após trinta e cinco dias da Escriptura de
venda de huma casa, e terreno que fazem Don
to Dom Francisco Palharon da Silveira,
e mulher a Joia Pereira da Rocha Pianna.
Foi o presente este publico instrumento
de Escriptura de venda de huma morada
de casas, e terrenos, quitancias e abrigados vi
rend, que no anno do Nascimento de N. S.
seu Senhor Jesus Christo de mil e oitenta e tres
quarenta e cinco, aos dias de Agosto, nesta
Cidade e Cidade do Rio de Janeiro, na minha
Escripção perante mim Tabelião appa
receram ajustados, como Cuthorgantes vende
Pedro José Mendes Pinto, e o Doutor Diogo
João da Silva Pianna, em qualidades de
Procuradores do Doutor Dom Francisco Pal
haron da Silveira, e sua mulher Dona Joan
ina Maria de Souza da Silveira, pela
procuração manual destes que appre
sentou, e firmada no competente Li
vro do Registo desta Cartoria, e como Cuthor
gado e Comprador João Pereira da Rocha
Pianna, seus filhos Pedro nesta Cidade, e
cambuidos por mim, e por duas tabeliã
nhas abaixo assignadas, e por elles foi ap
resentado Billhete de Distribuição do
Reor seguinte: Mestre, Dom Francisco
Palharon da Silveira, e sua mulher ven
dora huma casa terra, e terreno no Largo
do Capa do Destino, a Joia Pereira da Rocha
Pianna, por trinta e cinco mil e oitenta e
tres e quarenta e cinco Reys. E assim se disse
me sempre perante os Cuthorgantes, pe

Para sempre, perdendo o numerario de seus
Constituintes ao Outorgado numerario de
predios, ses terrenos, e hereditarias, nelle exis-
tentes, com todos os seus commodos, e ven-
ditas pela quantia de tres contos e
seis centos mil reis, cuja esta quantia que
se achou, e o Outorgado offerece no libro
publico que se fez de go mil reis, que ha
o maior que houve, e o Outorgado offere-
ce no livro publico, a que se refere,
segundo o documento neste acto apre-
sentado, e fica lançado no respectivo li-
vro de Registo, ja numerario, cuja quan-
tia de tres contos e seis centos mil reis
pelo destormenta ja o Outorgado re-
cebera do Outorgado em todas as
cousas confidenciais neste acto, jurante
seus do que soube, e do que lhe dava
quitação plena e geral para nunca mais
do Outorgado a repetição, por si, e seus
constituintes causa alguma a nenhum
de respeito, e em nome d'elles transporção
cedida, e despropriação na possessão de com-
pração, e posse demissio senhario, direito,
e accão, que os mesmos Constituintes ti-
nhão os predios, terrenos, e mais pertencas,
e que sendo do, para que elle a possa despro-
ctar, ganhar, e obsequio, como se o que fizesse
do, e do que o havia por aprofundado por bem
Quanto a estes instrumentos, e por virtude da
clausula constituta, e por se obrigarem por
los seus desrespeitos Constituintes a serem
para sempre boa fide e valida estarem

Esta venda, e avaragem a pagar a salvos as com-
prações de casa e qualqu' herança que afora
naa para o tempo futuro, ao que elles Outor-
gantes se obrigam, e igualmente. E pelo Outor-
gado, foi lido e acceptada esta Escrita
naquelle dia, e que se continha, e que tinha
pago a dita venda e avaragem de treze e
quinhentos e cinquenta e tres Reales.
Recebera
na do Municipio. Sua das bens de raiz
Pois hum cento e tres mil e e cinquenta milreis,
Mothas de Livros de Receita, proclamação
sem debito ao actual Thesoureiro, a quantia
de hum cento e tres mil e e cinquenta milreis,
que recibes de João Pereira da Rocha, Bran-
co, de sua correspondente a reis treze, digi-
reis, e me moitas, por que compra a José de
Cesario, e Diogo Soares da Silva e de Bragança,
e mais proclamação bastantes de Dom
Francisco Palhazar da Silveira, e sua
mulher, e terras e beneficencias nelle exis-
tentes, com todas as suas larguras, e de
na do Papel, numero quarantais e seis, e de
como recibes a figura e cominiga. Rio de
Janeiro trinta e quatro de Junho de mil e oitocentos e
quarenta e cinco. O Escrivão Vermengil
de Duarte Martim. O Thesoureiro Ant-
nio Terras de Cap. Antonio de Ferreira. E os
sin. me pediram que fosse este instrumen-
to, que lhes he acceptado, e a figura
do e de as testemunhas presentes e ha-
vel de Moura, e Manuel Antonio de An-
te, e avaragem por mim e de lha e de
quim foi de Castro os e de. O Thesoureiro

Declarando os vendedores, que seus Con-
stituintes, houverão oporção de que se trata
por herança de seu Pais ditto Cammuni-
dad Antonio José de Curoa, constante do
Inventario já declarado, ditto Tabellião
o Declarante e escrivão. Diogo Soares da Silva
da Pivara. José Guedes Pinto. João Pereira
da Rocha Vianna. Manuel da Cunha
Manuel Antonio da Fonte. Expellido
do proprio Livro de Nottas a que me refero
to, e este subscrevy, e assigney em publi-
co e raro, em o mesmo dia mes, e anno
no principio Declarado. Cam Joaquin
José de Castro, afubscrey, e assigney em
publico e raro. Em testemunho de ver-
dade. Estava o signal publico. Joaquin
José de Castro. João Pinto de Miranda,
Tabellião de hum dos Officios do Publico
Judicial de Nottas, nesta Morada Real e
Municipal da Cidade de São Sebastião do Rio
de Janeiro, Carto do Imperio Constitucional
do Brasil, Dextera. Certifico, que revendo
o Livro foydo de nottas, numero cento e se-
tenta e seis, nelle apathas unto estcripta
emave verso, se achou lavrada a Escritu-
ra, que me he foyda por certidão que o
seu theoriforma he foyda emavira de
quinta. Escritura de venda de hum
ludio no Largo da Capa, que foydo a Ma-
nuel Gomes de Almeida Couto, e outro
outros, e os herdeiros de Jaime e Mercedes
de Vasconcellos, do Cammuniado Castro
no foydo de Curoa, e quitacao. Tabellião quan-

Escritura

Seiã que quantos virem e presente Instrumento de Escripçãõ de venda de predios, e benefi-
tarios, e quitançãõ, que no anno do Nascimento
do Nosso Senhor Jesus Christo, de mil e oitocentas
e trinta e quatro, aos cinco de Desem-
bro do ditto anno, nesta Vila de São Se-
bastião do Rio de Janeiro, neste Cartorio, e perante mim Tabel-
lão, comparecerão partes justas e contra
todas como Authorgantes vendedores
Manoel Soares de Oliveira Coutto, por
si, e como procurador de sua mulher
Dona Marianna Joaquina da Silveira
Coutto, Antonio José Pereira, e mulher Dona
Joaquina Manoel de Sá, pela possessão
de seus procuradores, seu filho João Anto-
nio Pereira, e os herdeiros de Joazeiro Man-
oel de Vasconcellos, Antonio Mendes Ri-
beiro, e sua mulher Dona Maria Delfi-
na Mendes Ribeiro, e João Baptista Bar-
meo da Silva, e sua mulher Dona Joa-
quina Rosa de Vasconcellos, e o Padre
Leandro Mendes de Vasconcellos, como
Authorgado comprador e comprador
Caciano José de Sauro, todos moradores
nesta Corte, e reconhecidos pelos proprios
das testemunhas ao diante nomeadas,
e assignadas, em presença das quaes por
estes Authorgantes vendedores fora ditto,
que são donos, e proprietarios de hum
predio edificando em terreno no Largo do
Luzia, por compra feita a Dona Emu-
ciana Rosa da Conceição, por Escripçãõ

Escriptura, nestas cotta, ad case de Marco
de mil. oito. cento e sessenta, e de tracto de
Divida da compra do mesmo em quator
de do ditto mes, e anno, cujos compradores
forão opressivos, e segundo Outorgantes,
Thomaz Soares de Andrade, e o fallecido
João Mendes de Pasconcillo, de quem
são unicos, e legitimos herdeiros os mais
Outorgantes, como fiserão certo pela Co
tidã extractada do testamento do mesmo
João, que fará parte desta Escriptura,
e que bem assim são herdeiros da parte
que tinha no mesmo juizo o compra
dor Thomaz Soares de Andrade, por ad
judicação feita ao ditto João, de hum
quarto, como consta da sentença de ad
judicação, em data de cinco de Marco
de mil. oito. cento e vinte e tres, que se
acha inserta em sentença de embargo,
extractada pelo Juiz da Conservatoria
dos Meadros, Escrivão Cantalicio, que
neste acto apresentará, assim como
a Declaração feita por Custodio de Sa
ra Guimarães, hum dos interessados
nas beneficencias do ditto Juizo, na qual
Declara não se lhe deve cousa alguma
o que não fizeo registado, no Livro nume
ro cento e setenta e sete, a folhas noventa
e hum verso, e asido parte desta, e que
na forma em que tem, e possuem o
ditto juizo, terrenos, e beneficencias ora
existentes com os compradores constan
tes da Escriptura de suas compras, os dois

Os dois primeiros Outorgantes, e a terceira
della, e os mais outros outorgantes, pela com-
pra, e assignação de fidejussão ao ditto fallido
Jaime, de bens fuzem vendidos ao Outor-
gado comprador Comendador Bartolomeu
José de Souza, pela quantia de nove centos
e seis, que neste acto reberão cada hum
a parte respectiva, e todos juntos lhes dão
plena e geral quitação da referida quan-
tia, para mais lhes não ser pedida
em tempo algum, e na pessoa de mes-
mo Outorgado Comprador, e em todas as par-
tes do Brasil, e de fora, e de dentro que terhão
lhes o presente no ditto preço, terrenos, e
beneficencias, ora vendidos, para que como
seu o goso, e desfrute, pois lhes fica puzer
cubro por hum duto instrumento, e cla-
sula Constituta, e se háo por impellido,
obligando se por suas pessoas e bens, afa-
zerem que esta venda sempre seja, fir-
me, e valida, e astirarem a pagar e saber
o comprador, de quous que devidas fize-
ras pois se acha livre e desembarazado
de penhora, hypotheca, ou outro algum
incargo de bens de fora por ser o terreno
proprio. E pelo Outorgado comprador
foi ditto que acerta esta Escriptura
como nella se contém e declara. E logo
me apresentaram o conhecimento de siro
do thesor seguinte numero de setenta e vinte
e nove. Nesta administração de diversas
Receitas Anonimas, pagou Bartolomeu José
de Souza, a quantia de nove centos mil

S

Naue centos mil reis, de ditta corresponden-
te a reis, e nove centos, e importancia por
que compra, em terras do Reino, a Ma-
noel Gomes de Oliveira Couto, Antonio
Jose Mirra, e os herdeiros do fallecido
Jaime Mendes de Bascanellos, e suas
mulheres, opreidos, e seu terreno, sito no
Largo da Capa do Destino, numero qua-
to e seis, com todas as suas benfiteiras,
cuja quantia fica lançada em debito ao
factual Thezourario desta aduana, e suas
afeltas do Livro decimo terceiro. No dia
meio vinte cinco de Novembro de mil e
to cento e trinta e quatro. Escrevao
Jose Benedicto de Cezus. O Thezourario
Jose Barbosa Rocha. Lousado. Ramalho
Edecano assim o dispensa, foy este ins-
trumento visto e lido, que lhos li, e ac-
citaraõ de que dou fe, e de ser distribuido
em vinte hum de Novembro de corrente
Caspignã as partes presentes, e os Pro-
curadores das que não comparecerã
em virtude de suas procuracaõs ad
quas finais registadas, seguidamente
fazendo fe de escritura, e a rogo de
Dona Maria Delfina Mendes Ribeiro,
por não saber escrever assignou Jose
Francisco de Araujo Silva, com estes
testemunhas Miguel Baptista Pereira,
e Antonio Mi Gaspar. Em Juizario
Jose Marques de Sousa. Tabellão res-
crey. Manoel Gomes de Oliveira Couto.
João Antonio Mirra. Antonio

António Mendes Ribeiro - Anjo de Maria
Delfina Mendes Ribeiro, José Francisco de
Araújo Silva, João Baptista Carneiro da
Silva, Joaquina Rosa de Vasconcellos. O
Padre Lourenço Mendes de Vasconcellos. Cac-
tano José de Sousa - Miguel Baptista
Vieira - António José Caspary. E passan-
do os livros findo de Registos numero cincoem-
taes sete, nestes afelhas noventa e humã
verso, se achão registados hums Documentos,
e Procurações bastantes que fazem par-
te da presente Escriptura, que o seu theor
e forma he o seguinte - Illustrissimo Senhor
Juiz de Direito da primeira Vara da Proce-
doria dos defuntos, e ausentes. Dixo Padre
Lourenço Mendes de Vasconcellos, e Anto-
nio Mendes Ribeiro, e Joaquina Rosa de
Vasconcellos, sobrinhos legitimos e herdeiros
do finado Jaime Mendes de Vasconcellos,
sobrinhos legitimos e herdeiros do finado Jai-
me Mendes de Vasconcellos, que para hum
de seu direito, the he necessario que o Escri-
vão Lacerda, the pape por certidão da ver-
ba do testamento e de declaração que for ins-
tituido dos Supplicantes por seus her-
deiros legitimos, assim como a declaração
que for dos bens de raiz que possuir, e
o mais que o Supplicante apontar, e
como o não podem fazer sem despacho,
por tanto Pedi a Vossa Senhoria seja
servido mandar que o Escrivão Lacerda
pape a certidão na forma requerida
e Rubrica Menor. Despacho. Litem

Citamos Rio vinte e dois de Novembro de mil
vinte e cinco e trinta e quatro. Soares de Sou-
za - Curitiba - João Pinto de Lacerda, Tesou-
reiro actual do fisco dos Resíduos, Capellas
e Appellados, tendo nesta Corte do Rio
de Janeiro, e de terra, Custodias que reverendo
Pairo sendo de Registros de Testamentos, na
muito e vinte e dois, nelle affectado
cinco e cinquenta e duas, se achou registrado
o testamento, de que tracta a petição re-
cta, e de mesmo consta o fidei, que he
de teor e forma seguinte. Verbos. De-
claro por meus herdeiros e universaes heredi-
ros de todo o remanescente que ficar de
tudo o que profuro depois de serem cum-
pridas, e satisfeitas todas as meus lega-
dos e determinações a meus sobrinhos
os Senhores Padre Laurenceo Mendes de
Pasconcellos, e sua Inmã Joaquina
Rosa de Pasconcellos, Filhos de minha
mãe Manoel Mendes Ribeiro, e assim
como igualmente ao Senhor Antonio
Mendes Ribeiro, Declaro que os bens de
raiz que profuro ao presente são anne-
tados do predio situado no Largo da Capa
do Pesterro, onde esteve estabelecida a
fabrila das Cartas de jogar, de cujo con-
tracto fui eu o administrador admi-
nistrador e Coiza, e em cujos fundos
geraus do ditto contracto não entrou
nunca, e nem foi lançado o valor do
ditto predio por ser propriedade parti-
cular, e alem da ditto annetade, de que

De que tracto, digo de que tenho do ditto ju-
ris, tenho mais tres citavos e ras benefite-
rias, que lhe mandei fazer para os arran-
jos dos trabalhos da manufactura das
Cartas de jogar como lizo consta das fees,
e exactas contas que tenho dado dos lu-
cios do mesmo contracto, das quaes ten-
ho litigio por mais trez annos de alguns im-
pellido, sendo o principal author delle
Mansel Ramos de Oliveira Couto, que mi-
to tem forjado para usurpar-me, mais
si o que me deve pagar mostrados pelas
dittas contas que tenho dado, como ainda
exprobar-me de tudo quanto propuz, e
por isso recomendo merito ao meu
testamenteiro, que defenda lre final mi-
nha verdade honrada, e reputação. A
luz d'isto me pertence mais, a citava
parte de todos os dividas, que se devem
ao ditto contracto, que se achão declaradas,
mais si nos livros delle, como nas mesmas
contas que se achão em feiro. E ainda
mais se continue, nem outra alguma
causa declarava em o ditto testamento
que bem e fielmente se propoz a presente
Carta, que pela lre conferido, subscrevo
e assigno, nesta Corte do Rio de Janeiro, aos
vinte e seis dias do mes de Novembro do
anno de mil e setecentos e trinta e quatro
Eu Joao Pinto de Lucena, Escrivaõ publico
della assigno. Joao Pinto de Lucena.
Documento. Digo em abaixo assignado
que tendo visto as contas do extinto con-

Do extinto contrato das cartas de jogar
em, que foi interposto com o Senhor João
me Abundes de Vasconcellos, fiquem de
cartas justas, e provisos, nada tenho na
propriedade, e prodomi despois, como qui
ser na Casa da Rainha, de tudo quanto
nelha tem. Rio vinte oito de Novembro de
mil e oitocentos e trinta e quatro Custodio
de Sousa Guimarães. Reconheço verdadei
ra afirma supra. Rio de Janeiro vinte e
oito de Novembro de mil e oitocentos e trinta
e quatro. Em fé de verdade, estava o signal
publico. E graças foi o Barqueiro de Sousa
Procurador da Real assignar a escriptura
de venda da Colhe que nos pertence da
propriedade, numero quarantaseis no
largo da Rainha do Destino, com os termos
os poderes a memoria do Senhor Ma
nuel Fernandes de Oliveira Castro, o que
sempre haveria por firme e valioso
Rio de Janeiro treze de Dezembro de mil e
oitocentos e trinta e quatro. De Maria
rianna Joaquina Galdino Castro. Re
conheço verdadeiro o signal supra
Rio de Janeiro de Dezembro de mil e oitocentos
e trinta e quatro. Em testemunho do qual
poder estava o signal publico. Joaquim
José de Castro Procurador. Procurador
bastante que fazem Antonio José de
Almeida, e sua mulher. Sabido quantos es
te publico instrumento de procurador
bastante vivem, que no anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo

Jesus Christo semel icto vocatos et iunctos et
operatos, nos quatuor de Decembris mense. Mini-
to Dual e Honora Cidade de São Sebastião do
Rio de Janeiro, um e uno Carteiro, perante
mitem Tabellia's comparsados como Autho-
gantes Antonio José Airoza, e sua mulher
Dona Joaquina Marcundes de Sa, moradores
à rua do Rozario, reconhecidos pelos proprios
das testemunhas ao diante nomeadas, e assi-
gnadas, perante os quaes por elle foi ditto,
que por este publico instrumento nomeado,
e constituo por seu bastante procurador a
seu filho João Antonio Airoza, para poder
vender hum quarto que possuem na proprie-
dade de casas, sitas no Largo da Lapa, onde es-
ta a fabrica das Cartas de jogar, assignando
a scriptura de venda, da dita escritura de
sua importancia, a quem cauea, e os
seus prodes em direito permittidos, para
que em nome d'elle Authogantes como se
presentes fossem, possa em juizo, e fora d'elle,
requerir, allegar, e differir, e de seu direito
e justiça em quaes quer causas ou demandas,
civis e crimis, mairadas, e por moço em que
elles Authogantes forem Authos ou Reos,
em hum, e outro foro, possam citar, offender
accusar, libellar, e cipear, e embargar, e
fizerem, e outros quaes quer artigos, cartari-
as produzir, inquirir, e requerer testem-
unhas, dar de suspiro a quem elle offe, jurar
de calumnia, desistorio, e supletivamente
na alma d'elle Authogantes, e fazer dos
fatos juramentos, a quem cauea, assignar

Assignar autos, requerimentos, protestos, con-
tra protestos, e termos ainda os de confissão,
negação, laudo, desistência, ou de juízo
das mais causas commerciaes, apelladas, ag-
gravar, ou embargar qualquer sentença
ou despacho, e seguir estes recursos até
maior alçada, e fazer extrahir sentenças,
requerer a execução d'ellas, sequentes, e pes-
ter aos actos de cancelação para os quaes
se concede poderes illimitados, pedio pro
cateiro, tomar posse, vir com embargo
de terceiro bens, e propeidos, juntar docu-
mentos, tornados e receber varias de ac-
cões, e intentar outras de novo, podendo
substitueo esta em hum, ou mais
Procuradores, e os substitueidos em au-
thor, ficando elle os mesmos poderes
em seu vigor, e revogalos querendo, e pro-
prietar apremio, e fidei-jussão de hum Procur-
rador ou substitueidos promette haver por
valioso e firme, e para sua posição reser-
vada de nova citação. Apremio e fidei-jussão de
que deu fe, e em pedio este instrumento,
que elle li, e aceiteiro, e assignarão com as
testemunhas Manuel Antonio Airora,
e José Antonio Airora e Guarino José
Margaris de Souza, e Abellio e Abengrafic
que em publico raro. Em fe de Bebede
Citarão o signal publico. Guarino José
Margaris de Souza e Antonio José Air-
ora - Joaquina Marcondes de Sá - José An-
tonio Airora - Manuel Antonio Airora -
Nada mais constava a scriptura e Regis-

Escrituras, e Registo de Documentos, aquistam
scriptos, que bem e fidelmente, firm. e entablar
por Cartas dos mencionados Livros foydes
e que me reparto neste Cartorio. E por cumprir,
e estar conforme subscrym e assigney. Rio de
Janeiro dese de Junho Anno mil oitocentos e
quarenta e cinco. Simo. Ben. Joao Pinto de Mi-
randa, Tabelião subscrym e assigney. Joao
Pinto de Miranda. Numero cento e cinquenta
e quatro. Estavaõ impresos e sellos das Impu-
rias Annas. Pagou mil quatrocentos e
quarenta reis. Rio quatorze de Junho semiloi-
to centos e cinquenta e quatro. Oliveira. Pape-
testas. Numero mil quinhentos e setenta. Documento
Recibido do Municipio. Estavaõ as An-
nas Imperias. Lei de vinte sete de Junho
semil oitocentos e oitenta. Decima Urbana
segundo Semestre do anno financeiro de
mil oitocentos e quarenta e quatro, mil
oitocentos e quarenta e cinco. Reis Dosa-
cis mil e oitocentos. Multa quatrocentos
e oitenta e seis reis. Desaccis mil seis cen-
tos e oitenta e seis reis. Senhor Barbara
Jose de Souza, deve a quantia de Desaccis mil
e oitocentos reis, pela Decima Urbana veni-
da no ditto Semestre do Anno. Numero
quarenta e seis da sua do Papiro. Pulo
Civias de Havas. Pagou em trinta de Junho
demil oitocentos e quarenta e cinco. Pulo
Thygnuro e Recibido Camigão. Testifi-
co em aboixo assignado, estabelecido nesta
Cidade de S. Paulo. Sebastiao do Rio de Janeiro,
com casa de Comercio, e habitaç, que fui

heui por incumbido pelos Illustísimos Se-
nhores Doutor Diogo José Soares da Silva de
Pereira, e José Manuel Pinto, Procuradores dos
herdeiros do fallecido Comendador Bento
do José de Souza, assistente no Maranhão
de vender em alôa publico, huma casa, e
terreno, pertencentes aos ditos herdeiros, si-
tuada na rua da Lapa. Numero quarenta
e seis, o qual foi annunciada repetidas
vezes nos jornaes, e Diarios desta Corte para
ser vendido no dia terça feira vinte e nove
de Junho de mil e oito centos e quarenta e cinco,
como de facto se effectou neste mesmo dia
sua venda, sendo rematante o Illustri-
mo Senhor José Pereira da Rocha Diniz,
pelo preço e quantia de tres centos e seis
centos mil reis, (Reis 300,000), offerta ma-
ior, que se pôde alcançar, pagando o mes-
mo comprador a computante eiga, cujo asse-
+ matação foi o Senhor de visto, e ista no
acto de assignar a escriptura, que se verificou
com o ditto de seis dias depois, e por ser
verdade proprio e presente por mim feito
mente assignado. Rio de Janeiro trezta e
hum de Junho de mil e oito centos e quarenta
e cinco. A. D. O. Doutor Dom Francisco Pal-
lagar da Silveira, Juiz de Direito da Comar-
ca de Guimarães, e sua mulher Dona Jo-
anna Maria de Souza da Silveira, Dama.
Pelo presente por hum de nos ass. digo de
nos offito, e por ambos assignado, e posto
dos os poderes em ditta necessarios aos Illus-
tísimos Senhores José Mendes Pinto

Documento

José Luis Pinto, Doutor Diogo Soares da Silva
de Beirã, para proem vender o predio, que
proprietario no Largo da Capa, na Corte do
Imperio, seguindo, na venda, o que se acha
marcado nas cartas a respeito. Marcação
nove de Maio de mil oito centos e quarenta
e cinco. Dom Francisco Palthazar da Silveira
ra. Dona Joanna Maria de Souza da Silveira.
Reconheço, sem verdades, as assigna-
turas do Senhor Doutor Dom Francisco
Palthazar da Silveira, e de sua Senhora Do-
na Joanna Maria de Souza da Silveira,
a letra da procuração he do proprio
Senhor Dom Francisco Palthazar da Silveira.
Rio de Janeiro de nove de Junho de mil oit-
o centos e quarenta e cinco. José Jansen
do Paes. Reconheço, sem verdades, a assigna-
tura recta da testemunha. Rio de Janeiro, qua-
tro de Junho de mil oito centos e quarenta
e cinco. Com testemunho de Verdade. Letra
na o signal publico. Joaquin José de
Castro. Registrado no Livro intitulado, e
folha quatro e verso. Rio de Janeiro de Agosto
de mil oito centos e quarenta e cinco. Senhor
Juiz dos Officios Dom Francisco Documenta
Palthazar da Silveira, puzo que o Papa
Nuno mande, que o respectivo Escrivão
faça por Cartas, mesmo as de si deito, se
nas partilhas do casal de Jansen com
munição de Antonio José de Souza, tocou ao
Supplicante, um predio sito no Largo da
Capa na Corte do Imperio, que foi por a
qual se fallido comprado, quando a he use

Quando ali rendio, e onde esturmo as colunas,
por conta da sociedade de colonizacão. Para
o Papa Maria seja servido mandado passar
depois de Paulo Maria. Dom Francisco Pal
Mazar da Silveira. Despacho. Tapa a carta
requerida. Maranhão primario de Junho
demil oito centos e quarenta e cinco. Dito
baixo. Curitiba. Curitiba em Curitiba abai
no assignado que remede o inventario de que
trata o supplicante, nelle apothas cento e
quarenta e seis apothas. Duzentas e cinco
ta e tres sus, consta ter sido abandonado
aquinhão do supplicante. Hum terreno
e casa no Rio de Janeiro, descrita apothas
cento e quarenta e sete, mais mencionada
no Cargo do Papa, e sim na rua do Capim,
casa terra numero quarenta e seis. Na
da mais consta, e no mesmo inventario me
reporto. Maranhão em de Junho Demil oito
centos e quarenta e cinco. Curitiba. Ma

Conclusão de
Decimo 2

de José Pereira. Numero duzentos e tres
de quatro milly. Prefeitura de Munic
cipio. Estava as Armas Imperias. Reque
ramentos de descais de Abril demil oito
centos e quarenta e seis, e quatro de Ju
nho demil oito centos e quarenta e cinco.
Prima Urbana Primario Semestre de an
no financeiro demil oito centos e sessenta
e quatro, mil oito centos e noventa e cin
co. Prima noventa mil reis. O Dito
João Pereira da Rocha (Prima) deu a
quarta de noventa mil reis, pela Pri
ma urbana novena, no ditto Semestre



No ditto semestre, do predio numero qua-
renta e seis da Rua do Papio. Pelo Escri-
vao Pastos. Pagou em intencao de De-
membro de mil oitocentos e noventa e
quatro. Pelo Ingegniero Pereira da Silva e
quando se cobrenha, e dularavacem os ditos
Documentos, e conhecimento de Picima,
depois se via a Escripura de compra do bu-
or seguinte. Duro cento e noventa oitocentos e
apenas duascentas e setenta e oito versos. Es-
cripura de venda do predio numero
quarenta e seis, da rua do Papio, que foi
João Pereira da Rocha Vianna, e sua mu-
lher, á Fazenda Nacional. Caibão quanto
esta viram, que no anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil e
oitocentos e noventa e cinco, aos quatro de fe-
vereiro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em a
rua do Hospicio, casa de residencia do Ex-
cellentissimo Conselheiro Francisco Gomes de
Campos, onde em Tabella e fei ali, perante
nossa campanaria e partes justas, e con-
traídas, como Outorgantes e vendidos
João Pereira da Rocha Vianna, Negocian-
te nesta Praça, e sua mulher Dona Fran-
cisca Bandeira da Rocha Vianna, e como
Outorgado comprador o mesmo conse-
lheiro, na qualidade de Procurador da
Cidade e Fazenda e Suberania Nacional, com
potentissimo outorgado perante esta
cto, em virtude do Argo do Secretario
d'Estado dos Negocios do Imperio abaixo
transcripto, fusão as concludas de um

X
5581-1855
X

De mim Tabellião, do que sou fei, e das testas
munchas no fim desta nunciatura, e appren-
das, e me apresentaraõs obillite de Distribui-
cões. Aviro- Certidão negativa, com o selo
junto de cento e cinquenta reis, e contributo
de decima urbana, e verba de selo
proporcional, tudo do theor seguinte.

Distribuidor à Castro, João Pereira da Rocha
Bianca, vende de uma casa de Deus sobre
dos na rua do Paço, à Fazenda Nacio-
nal um sítio em nome de Dezembro semiloi-
to cento e cinquenta e quatro campos. Segun-
da Secção. Rio de Janeiro. Ministério dos

X
Ar. de D. J. de 19-12-54.

Negócios do Imperio em desnome de De-
zembro semiloi- to cento e cinquenta e quatro
Illustrissimo Exultentissimo Senhor. Sendo
o Governo Imperial autorizado comprar a
João Pereira da Rocha Bianca, o prédio
nobre numero quarenta e seis, de sua
propriedade, sito no largo da Capa, um
terreno proprio, tendo nove braças de
frente, e quarenta e cinco de fundo, con-
frontando por hum lado com a casa do
Commodador ^{de D. J.} Laureano Nairelles, e
pelo outro com o edificio do Paço da
Capa, pela quantia de cento e vinte
Reaes da Divisaõ publica, que seiaõ
integros ao vendedor depois de dividun-
do que se vem no ultimo do corrente
m.ª. Sua Magestade o Imperador
por hum que Vossa Excellentia proceda
a aquisição das nunciaturas pedida
por parte da Fazenda Nacional



Tratado Nacional, a fim de ser incorporado
aos proprios Nacionais, para sersellista
belleida a Publicista Publica, accitanda
Rosa Excellencia, e scriptura de venda, e
são, e trasprase que delle faz o mesmo
João Pereira da Rocha (Cianina), pela ref
fenda quantia, ao qual se realisaria o res
pectivo pagamento, depois de lavrada a
Escritura, na forma das Ordens expedidas
ao Thesouro Nacional, por Aviso desta ca
ta. O que communico a Rosa Excellencia
para seu conhecimento, e execução, prove
nindo o de que, logo que se lavre a dita
Escritura, decrio o traslado ser remitti
do a esta Secretaria d' Estado para ter
o conveniente destino. Das guardas, Ros
sa Excellencia. Luiz Pereira do Couto (Cianina).
Senhor Procurador da Coroa, Tratado do
Tratado Nacional. Certidão Negativa. Cer
tifico, que revendo os Livros do Registro geral
das hypothecas do Municipio da Corte
e Comarca, não consta que o Senhor
João Pereira da Rocha (Cianina), de mim
sabido, reconhecido, do que dou fe, tenha
registrado Escritura alguma de hypotheca
da casa de sobrado, sita na rua do
Papeiro numero quarenta e seis: aos ditos
Livros me reporto. Rio de Janeiro quatorze
de Dezembro de mil e setecentos e cinquenta
e quatro. O Tabellaõ José Gomes e Oliveira
Numero euzentos e trinta e quatro. Kelly
Pudobria do Municipio. Quina. M
bana. Primeiro Semestre do anno finan

Do anno Juranciero de mil oitocentos e cinquenta e quatro, mil oitocentos e cinquenta e cinco, Decima noventa mil reis. De
nhor Joaõ Pereira da Rocha (Bicanna), sem
a quantia de noventa mil reis, pela sua
ma urbana vendida ao Dito semestre ao
predio numero quarenta e seis da rua do
Cafine. Pelo Escrivão Pastos. Pagou em vinte
enove de Dezembro de mil oitocentos e cinquenta e quatro. Pelo Juiz de Fora Pereira da Silva
Numero trinta e oito, Estava o selo. Pagou
e penta e seis mil reis. Nos dias de Janeiro
de mil oitocentos e cinquenta e cinco. Em
nhã. Ferreira. E logo na presença das mes-
mas testemunhas, foi ditto pelos Authorgan-
tes que elle são donhos, e proprietarios
legitimos de huma morada de casas de
dous sobrados, sita na rua do Cafine
no Largo da Lapa numero quarenta e
seis em terras proprias, dividindo de um
lado, com o Comendador Lourenço de
Sousa Meirelles, e do outro com a casa de
Paule do Cafine, cuja casa, houera elle
Authorganter por compra feita a Dom
Francisco Balthazar da Silveira, e sua mu-
lher, como consta da Escripçura selha
da neste mesmo Cartorio em dias de
Agosto de mil oitocentos e quarenta e
seis, sendo estas terras, em cujo esta
do pertencis aos mesmos Silveira, e
sua mulher, por herança de seu doo
e Pai o fallecido Comendador Cartorio
Jose de Sousa no inventario prepado

Inventário pro e spado perante as Justicias
da Capital do Maranhão, e São Paulo, e
mesmo juizo hypotheca alguma, nem
outro qualquer outro judicial, ou parti-
cular, no mesmo estado em que se
se acha, fazem delle pura venda d'agora
para sempre, pelo quantum de cento e vinte
Apolices da Divida Publica, á Fazenda Na-
cional, as quaes Apolices de hum cento
geraes, cada humna devendo os Outorgan-
tes receber no Thesouro Nacional pelo seu
valor corrente, e ab fardo quitada de
preço desta venda, segundo as ordens do
mesmo Thesouro existentes, a fim de se
e transferir a mesma Fazenda compra
Ouro, Pão, o Direito, açúcar, domínio, e sub-
sido, que elle vendidore tem de mercio
nao judicial, e á seus accessorios, e ab
por improprada independente de for-
mulas judiciaes, em virtude desta sen-
tença e da clausula constitutiva, e o
briga por seus bens hauidos, e por ha-
ver, e igualmente por seus herdeiros,
e successores a favor esta venda, e
fundo, e valha a todo o tempo, tirando
a de qualquer Divida, ou contraria-
ção. Copia sendo enviada pelo Outorgante
no Outorgado Conselheiro Francisco
James de Campos, por este fido dito pe-
rante as testemunhas que, em cum-
primento do dictado Artigo, e na sobre
ditta qualidade de Procurador da Fazen-
da e Soberania Nacional, accetam e cap-

120 apolices
de 10000



lhes aceitava, e approvava este con-
trato, como aqui está feito. Apres contra-
tados, em presença Lavrafe em minha
Notta apresente Escriptura de venda, de
que se não pagou seja por serisento della
no Capitullo de cinco primeiros de respe-
tivo Regulamento. Sendo lhos por mim
lhos assignaõs com as testemunhas Fran-
cisco Thomaz de Aquino, e Antonio
Maria de Sant'Anna, perante mim
Pedro José de Castro, Tabellião que avou
o João Pereira da Rocha Biana
Dona Francisca Candida da Rocha Bi-
anna Francisco Gomes de Campos Fran-
cisco Thomaz de Aquino, e Antonio Ma-
ria de Sant'Anna e coprada de ditto
Livro, a qual em respeito, esta subscry-
ta assigna, em publico e raro. Em o dia
e anno ao principio declarado. Em
Pedro José de Castro, Tabellião a subscry-
ta assigna em publico e raro. Em teste
buncho de Verdade. Estava o signal
publico Pedro José de Castro. Seguindo se
continha declarava em o ditto Escri-
ptura, depois se via o Acto de Pape do
lhes seguinte. Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil e tre-
centos e cinquenta e cinco, aos vinte e hum
dias do mes de Fevereiro do ditto anno nes-
ta Corte e Cidade de Rio de Janeiro, em a
rua do Pape Publico, onde se Escrivaõ
dos Titros da Fazenda Nacional ao dian-
te nomeado, e assignado fui vindo como

Acto de Pape

Com o Procurador dos Fitos da Fazenda
o Doutor Francisco Thomaz de Figueiredo
Naves, de fim de dar posse a Fazenda Na-
cional, representada pelo seu ditto Procu-
rador da casa numero quarenta e
seis, da Rua já ditto do Papiro, compra-
da pela Fazenda Nacional a João Pei-
rrola Rocha Biana, e a sua mulher
Dona Francisca Bandeira da Rocha
Biana, constante da Scriptura recta,
proposta nas nottas de Tabelião Pedro
José de Castro, em data de quatro de Ju-
nho do corrente anno, e sendo presente
o Parteiro dos auditores Joaquim
Antonio de Oliveira Matta, por este foi
apregado em attas, e intelligíveis vozes,
e havia quem se appropiou a posse
que tomava a compradora ditto Fa-
zenda Nacional, representada por seu
Procurador o Doutor Francisco Thomaz
de Figueiredo Naves, da casa numero
quarenta e seis da rua do Papiro, e
depois de ter por varias vezes dito
por varias, e repetidas vezes affirmo a
pregado des fe; não haver quem a
mesma posse se appropiou, pelo que
she dei posse real, corporal, civil, e
natural, a qual tomou o ditto Procu-
rador dos Fitos da Fazenda, manso, e
pacificamente, sem contradicção de
pepina alguma, praticando todos os
actos possessorios, abrindo e fechando
as portas da casa, e praticando todos

Examinando todos os mais autos da Ley
e cistella, de que dou fe. E para constar da
pro este auto que assignou o Doutor Procu-
rador dos Feitos da Fazenda, Parteiro, com
os testemunhas Liberato de Araujo Rangel,
e Antonio Francisco de Couto, recordei
dos de mim Escrivão Silvestre dos Reis Nu-
nes, que viveu, e assignou Silvestre dos
Reis Nunes - Francisco Thomaz de Figue-
iredo Neves - Joaquin Antonio de Oliveira
Mattheo Liberato de Araujo Rangel - An-
tonio Francisco de Couto - Segundo se
continha declarava em o ditto auto de
prope, depois servio a sentença de theo
seguinte julgo por sentença o auto de pro-
pe a fo lhas vinte humo verso, e foi por
incorporado nos proprios Accionados,
e pradio constante da escriptura a fo-
lhas vinte, e expica-se de duas titulos
o Faremola Nacional, na conformida-
de da Ley, e nos termos requerido a fo-
lhas duas. Rio de Janeiro vinte e seis
de Fevereiro de mil e oitocentas e cinco-
ta e cinco - Antonio do Couto Parteiro
Segundo se continha declarava em
o ditto auto de Prope, depois servia con-
tava que a tal respeito não consta
na mais causa alguma. Ora por par-
te do Doutor Procurador dos Feitos da
Fazenda Francisco Thomaz de Figue-
iredo Neves, me foi pedido e requerido
que dos proprios autos seus devidos,
e competentes termos, lhe passasse

X
Sentença

26-2-55

Mandamos que se prepare e prepare a hum da Fazenda
Nacional, a sua primeira, e em todo mais
poderada Carta de Sentença do Papio de Pape
do predio numero quarenta e seis da Rua
do Papio, para com ella, e na forma del
la, requerer, e tractar de todo o seu direito e
justiça, e della a sua dívida e quitação, e
por ser justo seu requerimento, e conforme
alho razão, e direito de justiça se mandou
dar e preparar, e com effeito se lhe deu, e prepare
e he presente pelo thesorero da qual
requiere a Papeas Meias ditta subscritas no
principio desta declarada e muniçada
que sendo shea a mesma a apresentara
hinda ella primeiramente por um affi
grada, e subscrita pelo Escrivão de meu
cargo, e do mesmo Juizo abaixo assignado,
e depois da mesma transitada pela Chan
cellaria do Tribunal da Relação desta
Corte, e nella sellada com o sello grande das
Imperias Armas da mesma, a haja de
cumprir e guardar, e assim da mesma for
ma, e maneira que em esta se contém e
declara. Com seu cumprimento, e sua de
vida observancia e execução, hauido por
if digo por impoada a Fazenda Nacio
nal do predio numero quarenta e seis
da rua do Papio, na forma da escriptu
ra, e sentença, tudo nesta insito e trans
cripto, e auto de Pape. Que haja de cum
prir esta, vai por um affi grada, e
subscrita por Christovão dos Reis Nunes,
Barão da Ordem de Christo, Escrivão

Escrivão Notalicio do Officio Privativo das Audi-
tas da Fazenda, na primeira e segunda ins-
tancia, nestas Cortes e Provincia (Daquelle
passado nesta Corte do Imperio Constitui-
cional do Brazil) Quinto Real e Heroico
Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro
aos vinte e seis dias do mes de Maio do
anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil e oitocentos e cinquenta
e cinco annos, Trigesimo quarto da sua
dependencia e do Imperio seu Mil
e oitocentos e oitenta e cinco annos
que o sobredito

Antonia da Santa Cruz

Nicolás da Silva Lisboa Livro P.

By meclan^{ed} and claud by W. de Jans 5 de Jans

1855 Aro

8

1100

O Ministerio de Fomento remette com este
edificatorio da escriptura de compra da casa
de laje da laja no 46 afim de se promover a con-
petente processo de incorporação ao fuzinho nacio-
naes -

Era estylo depois de adquirida qta propriedade
pela lei, quando a incorporação não se fazia -
sobalmento p^o acto do poder legislativo, ficando a
a' incorporação real, promovendo se o processo respectivo,
tomando se posse judicial do bem, e remetterendo se
a cartorio de incorporação ao thesouro p^o. ter lagas
inscriptas nos livros dos proprios nacionaes -

Ultimamente poseu alguns propriedades
se tem adquirido a respeito do q^o general estylo
não se tem abrouada; e talhe com boa funda-
mento p^o q^o a posse judicial. não toma mais
legitimo a doutrina de q^o a extra judicial -

Devem comen fixar se em regra a este
respeito para reger se nos casos anormaes; e
cumprime amsentadas que q^o as almas do caso de
anomalias, mandando se fraudar a' incorporação
no fuzinho do Fuzinho -

Dagdecento em 27 de Janeiro de 1855
Freus

Pedimento Para do Passivo.

N.º 66 - Em 8 de Junho de 1855 -
M.º, Com.º Sr. Tinto a honra de apre-
sentar a V.ª Ex.ª a inclusa sentença de en-
corporação ao Dominio do Estado do predio
da rua do Passivo n.º ; e assim de que V.ª Ex.ª
se digna ordenar que na Directoria Geral
das Finanças seja o mesmo predio inscri-
pto no livro competente, com as declarações
que necessarias forem. Deus Guarde a
V.ª Ex.ª - Servido de V.ª Ex.ª Fiscal, J. C. de
Almeida Aires.

Predio da Rua do Caféio n.º 46.

N.º 56 - Com 5 de Fevereiro de 1855 -
Transmitto a V.ª M.ª o incluso tractado de escri-
ptura de venda de um terreno e casa, por
D. Thom. Balhazar da Silveira e sua mu-
lher a João Pereira da Rocha Vianna; e
o tractado de escritura de venda feita por
este a Tagenda N.º 1, do predio n.º 46 da rua
do Cassino, apém de que, promovendo com
cuidado e competente processo, remitta de-
pois ao Thezouro a sentença de incorporação
no dominio do Estado, para ter lugar o assen-
tamento no livro dos proprios nacionaes. De-
us Guarde a V.ª M.ª - Servindo de Pro. Fiscal,
J. C. de Almeida Sáes.

Não se podendo effectuar a Encorporação nos Pri-
vilegios Reaes das Casas pertencentes ao Espelido do
fallecido Conde da Barca, que Sua Magestade
Realle por bem Mandar comprar pelo Real Erário,
na conformidade do Decreto de 30 de Agosto des-
te anno, sem que venha ao Conselho da Fazenda
da a Escritura da respectiva compra, celebrada
por virtude do mesmo Decreto, me ordena por
isso o mesmo Conselho a haja de pedir de Ofi-
cio ao S.º, ao que satisfizo pelo presente.

Seu Guarde a V. S. Secretaria de Con-
selho da Fazenda, 24 de Outubro de 1820

M. Sr. Manuel Jacinto
da Gama

José Pedro de Brito

W. de Jani.

Fazenda
Nacional.

Lei Civil de Incorporação nos
Proprios Imperiais e Nacionais
passada a favor da mesma Fon-
dada, para renova de Titulo
da Publicação que foi do Ep. Cou-
de da Barca

Na forma della?

Dom Per

do por Graça de Deus em
nominado da Camara dos
Deos Imperiaes Constitui-
tuional e Defensor Perpe-
tuo do Imperio do Bra-
zil e Titulo de Doutores
Perembargadores, Corregedo-
res, Provedores, Confecciona-
dores, Intendentes, Juizes ad-
caes, Superintendentes e Superin-
tendentes, Auditores e Assen-
sarios como particulares
delegados de Graça e sem
Prejuizo de seus de Fora
de Graça e de Direito, Assen-
sarios de Graça e de Direito de
fora della deste Imperio
Constitucional do Brasil.
Ordem aquelles a quem de
de perante a quem em
cada hora do dia com
Direito directamente de
chaja de questuaria eto

[Faint handwritten text at the top left of the page]

[Faint handwritten text at the top right of the page]

[Faint handwritten text in the middle left of the page]

Deseo todo oficio devida effi-
 to interio cumprimento or-
 al eptenana e p... de-
 go eteas a cumprimento
 p... de esta p...
 em... de...
 Sentença Civil de...
 cacam... no...
 ete... dada e...
 da... proprio...
 q... e...
 arg... e...
 do...
 e...
 e...
 ja...
 n...
 f...
 p...
 h...
 haja...
 d...
 p...
 p...
 f...

Copia inclusa do
Livro de Anematacan do
Livro do Livro da Bar
ca, cuja copia havia sido
por Theodoro José Bragança
do Officio do Livro de respo-
sabilidade. Essa copia
que o mesmo Conselho fa-
ca incorporar a mesma li-
vrança de joia a mencionada
Livrança via Propriedade da
Fazenda Nacional. Pelo
decreto de Janeiro em nome do
Junho de mil e setecentos
e vinte e seis - por Barba-
ra de Almeida e Silva.
Esta copia se encontra no
decreto do Conselho de
Junho de mil e setecentos e
vinte e seis e se encontra
no Livro do Livro de respo-
sabilidade do Conselho de
Junho de mil e setecentos e
vinte e seis.

Cartaria da reforma seguinte // Man-
uella de //

O Sr. Juiz de Direito
 do Tribunal do Distrito
 do Rio de Janeiro remette a Vossa
 Exa. a seguinte certidão de
 nascimento de João da Silva
 filho de João da Silva e Maria
 da Silva nascido em
 15 de Setembro de 1822 em
 Vila Rica do Estado da Bahia
 e de família. Onde se
 declara a legitimidade e a
 pureza de sangue de ambos os
 pais e a existência de todos os
 requisitos necessários para
 a aquisição da nacionalidade
 brasileira. Onde se declara
 também a existência de todos os
 requisitos necessários para
 a aquisição da nacionalidade
 brasileira. Onde se declara
 também a existência de todos os
 requisitos necessários para
 a aquisição da nacionalidade
 brasileira.

15-9-1822

// ----- //

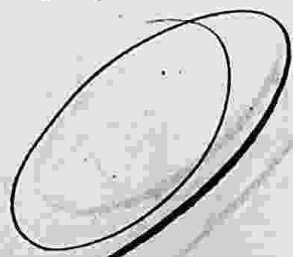
Copia do Auto
de Av. da Lem.

Seguinte João Baptista de

Amador, filho de de João de
Alfimia da Conceição de Civel
do Couto desta Cidade de S. Paulo
de Janeiro do Certifico que se
poude os Autos da Invenção
do Confissão e tutores Joana
do Pereira Bento e Maria e
celheira de Antonio de Ara
ujo na qualidade de Tutora
seus e herdeiros de fidei com
ca de B. aca. e de fidei com
por Autos e de fidei com
Arrenatação seguinte = Arre-
matação de fidei com
tante de fidei com
no arrematação de fidei com
liacans = e fidei com
to de fidei com
to de fidei com
te e dou seguinte Auto do
de Janeiro no dia de
João de fidei com
Confissão João e tutores de
Arreng. e de fidei com

vol 22

11 ————— #



	Transp.	
10	124880	Quatrocentos e oitenta e Oito d.
11	148	Dominica 150 Cinq. 1701 1/2 r.
12	160	in cento e quarenta e Florin
13	160	in cinquenta e Frustratione Chi.
14	160	in cento e oitenta e Cento e oitenta
15	160	Elogio Funebre de S. S. S. S.
16	160	in cento e oitenta e Oitenta e Oito d.
17	160	1.º Defunção de S. S. S. S.
18	160	Defunção de S. S. S. S.
19	160	Defunção de S. S. S. S.
20	160	Defunção de S. S. S. S.
21	160	Defunção de S. S. S. S.
22	160	Defunção de S. S. S. S.
23	160	Defunção de S. S. S. S.
24	160	Defunção de S. S. S. S.
25	160	Defunção de S. S. S. S.
26	160	Defunção de S. S. S. S.
27	160	Defunção de S. S. S. S.
28	160	Defunção de S. S. S. S.
29	160	Defunção de S. S. S. S.
30	160	Defunção de S. S. S. S.
31	160	Defunção de S. S. S. S.
32	160	Defunção de S. S. S. S.
33	160	Defunção de S. S. S. S.
34	160	Defunção de S. S. S. S.



Tromp

17	1270	Le Marché d'Alcivie 1 vol. 8.	34
18	1160	... cetero operum in 2. Dis. unq. 35	35
		Prodycaen. 1 vol. 6. profecto	36
	192	... vite res. The. Floran. 1 vol. 6.	36
	1840	... sui cento equo. 1 vol. 6.	37
	1400	1 vol. 4. quatuor cento res. 1 vol. 6.	38
		d'Aranda 3 vol. 6. tres mil. idem	39
	1200	... cento res. 1 vol. 6. de. 1 vol. 6.	39
	1220	Conon. 1 vol. 6. tres cento. 1 vol. 6.	40
		Cartas de. 1 vol. 6. Francisco.	40
		Paula. 1 vol. 6. 1 vol. 6. 1 vol. 6.	41
	1160	... 1 vol. 6. 1 vol. 6. 1 vol. 6.	41
		1 vol. 6. 1 vol. 6. 1 vol. 6.	42
	1020	... 1 vol. 6. 1 vol. 6. 1 vol. 6.	42
		1 vol. 6. 1 vol. 6. 1 vol. 6.	43
	1800	... 1 vol. 6. 1 vol. 6. 1 vol. 6.	43
		1 vol. 6. 1 vol. 6. 1 vol. 6.	44
		1 vol. 6. 1 vol. 6. 1 vol. 6.	45
	1200	... 1 vol. 6. 1 vol. 6. 1 vol. 6.	45
		1 vol. 6. 1 vol. 6. 1 vol. 6.	46
	1960	... 1 vol. 6. 1 vol. 6. 1 vol. 6.	46

65 1150

Transp 65 1/2 50

- 47. *Supplément de la Suite des* ...
- 48. *Journal de l'Assemblée de l'Europe* ...
- 49. *Travaux de l'Assemblée de l'Europe* ...
- 50. *Travaux de l'Assemblée de l'Europe* ...
- 51. *Travaux de l'Assemblée de l'Europe* ...
- 52. *Travaux de l'Assemblée de l'Europe* ...
- 53. *Travaux de l'Assemblée de l'Europe* ...
- 54. *Travaux de l'Assemblée de l'Europe* ...
- 55. *Travaux de l'Assemblée de l'Europe* ...
- 56. *Travaux de l'Assemblée de l'Europe* ...
- 57. *Travaux de l'Assemblée de l'Europe* ...
- 58. *Travaux de l'Assemblée de l'Europe* ...
- 59. *Travaux de l'Assemblée de l'Europe* ...
- 60. *Travaux de l'Assemblée de l'Europe* ...



83/330	Jeux Diplomatiques trad.	58
2 200	Dictionnaire des Republiques = Fr.	59
	atq. of Liberty Commerce & vol. 6 ^o	
200	Recherches sur = Secret de la Fr.	60
180	Essai sur l'art de l'art de l'art = Fr.	61
180	1 vol. 8 ^o octo centos = Fr.	62
	de la République de la République de la République	
2000	quatre volumes = République de la République	63
	de la République de la République de la République	
1000	quatre volumes = République de la République	64
	de la République de la République de la République	
1000	Contes = République de la République	65
1000	Contes = République de la République	66
1000	Republiques de la République de la République	67
1000	Republiques de la République de la République	68
1000	Republiques de la République de la République	69
1000	Republiques de la République de la République	70
1000	Republiques de la République de la République	71
1000	Republiques de la République de la République	72
1000	Republiques de la République de la République	73

10/1850 // // //

73	Tratado de Direito Natural	Frankfurt 1850	
	Vol. 1.º		1,7500
74	Collocatio Scholastica	vol. 1.º	0,00
75	Tratado de Direito	Clayton	0,20
76	Tratado de Direito	Clayton	0,00
77	Tratado de Direito	Clayton	2,75
78	Tratado de Direito	Clayton	2,75
79	Tratado de Direito	Clayton	2,75
80	Tratado de Direito	Clayton	2,75
81	Tratado de Direito	Clayton	2,75
82	Tratado de Direito	Clayton	2,75
83	Tratado de Direito	Clayton	2,75
84	Tratado de Direito	Clayton	2,75
85	Tratado de Direito	Clayton	2,75
86	Tratado de Direito	Clayton	2,75
87	Tratado de Direito	Clayton	2,75
88	Tratado de Direito	Clayton	2,75
89	Tratado de Direito	Clayton	2,75
90	Tratado de Direito	Clayton	2,75
91	Tratado de Direito	Clayton	2,75
92	Tratado de Direito	Clayton	2,75
93	Tratado de Direito	Clayton	2,75
94	Tratado de Direito	Clayton	2,75
95	Tratado de Direito	Clayton	2,75
96	Tratado de Direito	Clayton	2,75
97	Tratado de Direito	Clayton	2,75
98	Tratado de Direito	Clayton	2,75
99	Tratado de Direito	Clayton	2,75
100	Tratado de Direito	Clayton	2,75
			138,310

1794/70

128 Quis = Jacobus Broucker
 Historia critica vol 6^o quarto 6/9^o

129 Quis = Del' Spiritu
 130 li. octo centis = The Philosophical Works of Barle. van Helmont
 131 to = An Essay on the history of Civil Liberty and Liberty of Conscience
 132 Fructus Extremis Part 8^o octo
 133 octo reis = Liber Philosophicus
 134 lib. 8. trecentis vinctis = Philosophia Philosophica
 135 quatuor centis vinctis = Deus et deus
 136 centis quinquaginta = The History of Philosophy vol 1^o per vinctis
 137 quinquaginta = Topographie
 138 Theoria de vinctis = Philosophia
 139 centis vinctis = Philosophia
 140 centis vinctis = Philosophia
 141 centis vinctis = Philosophia
 142 to reis = Philosophia
 143 de Jure vol 8^o mil' ducen'

1938650

Transp

1931650
19280

Lamentos eorum = Cho 144
 cuod de Quations No 18^o Tres
 to eorum = Ab amicis duobus vol 15
 per vol 18^o Tres eorum = Tres 15
 ad de denuo Capita vol
 1^o ducentos = Hispanis. ducentos
 de vol 18^o cento septenta =
 Ocibus. Ducentos 15 vol 18^o ducentos
 to eorum = Ab amicis de Epistolis 159
 vol 18^o ducentos = Epistolis 150
 chitadeno vol 18^o ducentos
 Ab amicis de Epistolis vol 18^o
 vol 18^o ducentos = Epistolis 159
 2^o ducentos = Ab amicis 159
 de epistolis vol 18^o ducentos
 eorum = Hispanis 154
 de vol 18^o ducentos = Epistolis
 de ducentos = Hispanis 157
 centos = Paris de Epistolis 158
 on vol 18^o ducentos
 Muni eorum 2 vol 18^o 157
 cento eorum = Characteris 158
 techs vol 18^o = Hispanis 159
 sig centos eorum = Hispanis 160
 claros vol 18^o cento septenta
 de ducentos 1 vol 18^o mil di 163

1994190

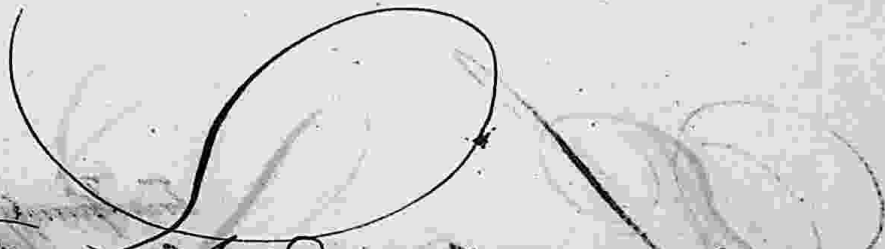
//

Transp 1994 198

L

- 162 discentia contenta = diste . . . \$280
- 163 discentia contenta = Morali delicti . . . \$100
- 164 discentia contenta = Moralibus delicti . . . \$280
- 165 discentia contenta = Moralibus delicti . . . \$320
- 166 discentia contenta = Moralibus delicti . . . \$100
- 167 discentia contenta = Moralibus delicti . . . \$100
- 168 discentia contenta = Moralibus delicti . . . \$150
- 169 discentia contenta = Moralibus delicti . . . \$200
- 170 discentia contenta = Moralibus delicti . . . \$150
- 171 discentia contenta = Moralibus delicti . . . \$200
- 172 discentia contenta = Moralibus delicti . . . \$620
- 173 discentia contenta = Moralibus delicti . . . \$90
- 174 discentia contenta = Moralibus delicti . . . \$320
- 175 discentia contenta = Moralibus delicti . . . \$280
- 176 discentia contenta = Moralibus delicti . . . \$280
- 177 discentia contenta = Moralibus delicti . . . \$100

11 ————— 4 ————— 206/4



Frans

- 206/190 L'Amour de Dieu 4 vol 8. d'ans 1777
- 2100 mit quatuor centos = Confide 1778
- ration sur Dieu paries 1 fol.
- 1100 de Dieu = Disertacion de 1779
- curse sobre a revolucam 1 fol.
- 1100 cinquenta reis = Ligue de 180
- 1100 de 1 fol. 4.º Cinquenda.
- 1050 in = Le Duguey entre les p... 181
- 1100 2 vol 6.º Quel nous en-
- 1100 2 vol 6.º Des Grues 182
- 1129. vol 6.º Des p... 183
- nathliche praktisch. 6 vol 9.
- 1130 mit einem cento vint = de 184
- 1100 2.º vint = Johann Hein 185
- 1100 nach Gottlob 1 vol 8.º quatre en-
- 1100 1000 reis = Johann Georg Burch 186
- 1130 vol 8.º 187
- 1130 1 vol 8.º 188
- curse sobre el fomento de la
- 1150 1000 reis = Traite sur l'etat 189
- 1100 1000 reis = Lesons de Conscience 90

214840

Transp 21111840

190 Leçons de Commerce 2 vol 8^o 2^o = 11^o 2^o

191 in cento equa cento rei = Archa = 11^o 2^o

192 quinq' buts th' nature 101 8^o

193 Présentement rei = Compien = 11^o 2^o

194 de de abe des rigues d'asde -
 coes 3 vol 8^o 2^o 11^o 2^o

195 tentaver = d'Andaguerretes = 11^o 2^o

196 per Fonctions 2 vol 8^o 2^o = 11^o 2^o

197 ind rei = Preuil des Textes = 11^o 2^o

198 meus 2 vol 8^o 2^o = 11^o 2^o

199 vitanta = Systeme de Barthe = 11^o 2^o

200 me 1 vol 8^o 2^o = 11^o 2^o

201 Atlas des Philosophes 1 vol 8^o 2^o = 11^o 2^o

202 presentent rei = Idem s'iden = 11^o 2^o

203 de Politick deux vol 8^o 2^o = 11^o 2^o

204 to equa centaver = Van Me = 11^o 2^o

205 de wendingen 1 vol 8^o 2^o = 11^o 2^o

206 repositari = etrus anglais = 11^o 2^o

207 Goh 8^o centaver = 11^o 2^o

208 topique d'ayo 2 vol 8^o 2^o = 11^o 2^o

209 mas Abony 1 vol 8^o 2^o = 11^o 2^o

210 de rei = Discours conuain = 11^o 2^o

211 1 vol 8^o 2^o = 11^o 2^o

212 de Vaglichungen des Europas
 Locke 1 vol 8^o 2^o = 11^o 2^o

225/280

1

1

Transf
225/280
200 cent. 2 vol. de extra-terrestres 2406
Du Dutaits de Quifaines sur 2406
\$100. 2^e cent. de funtaires = Payll-205
pion de l'interet sur 18^e an
\$100 + de funtaires = Idem sur 206
\$16. 2^e cent. de funtaires = Prin 207
civ. de l'Antique sur 18^e an
\$29. 2^e cent. de funtaires = Des contributions 208
et publiques de l'Etat sur 18^e an
\$100 sur = Idem sur 18^e an sur 209
\$100 sur = Le Prince de l'Etat sur 200
avec sur 18^e an de l'interet sur
\$26. 2^e cent. de funtaires = D'après sur 211
Prin sur 18^e an sur 200
\$96. 2^e cent. de funtaires = Idem de l'Etat sur 212
civ. de l'Etat sur 18^e an sur
\$26. 2^e cent. de funtaires = Idem sur 213
sur 18^e an sur 200
\$64. 2^e cent. de funtaires = Idem sur 214
et sur 18^e an sur 200 sur 215
\$100 sur 18^e an sur 200 sur 215
\$100 sur 18^e an sur 200 sur 215

238/760 // // //

- Transf
752160
- 216 *Reis - Instruction d'Orléans*
1 vol. 1/2 mil. drapier mil
- 217 *Reis - Les Intermédiaires du Nating* 10 000
2 vol. 1/2 mil. enroulé
- 218 *Reis - Remarque sur les* 11 920
nouveaux 2 vol. 8^e quatre cents
- 219 *Reis - Le Commerce* 4 200
et le gouvernement 1 vol. 8^e
quatre cents
- 220 *Observations sur le commerce* 2 000
1 vol. 8^e quatre cents
- 221 *Reis - Mémoires de la médecine* 8 000
2 vol. 8^e = Nouvelle France 1
vol. 8^e quatre cents
- 222 *Observations sur l'Espagne* 4 000
1 vol. 8^e quatre cents
- 223 *Reis - Mémoires de l'Académie de Berlin* 4 000
1 vol. 8^e quatre cents
- 224 *Traité de Commerce de la France*
le Général du Commerce 2 vol.
1/2 mil. quatre cents = 2 400
- 225 *Théorie pratique du commerce*
1 vol. 1/2 mil. quatre cents
- 226 *Reis - Mémoires sur le vin* 1 200
1 vol. 1/2 mil. quatre cents

11 ————— 263 800

Transp
2634400

Q

- Opinions les plus interessantes vol. 208
- 1160 1^{re} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 2^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 3^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 4^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 5^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 6^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 7^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 8^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 9^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 10^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 11^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 12^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 13^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 14^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 15^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 16^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 17^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 18^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 19^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229
- 1160 20^{de} cent. de l'histoire de la France - Du - 229

Transp

240. *System des Transmissions* 268/4/10
 vol 1^o quatre cents rivi = 400

241. *de l'Enquerey into the soul* 400

242. *4^o quatre cents rivi = 400*
Essay on the nature of the soul 400

243. *De l'opinion de l'homme* 400

244. *De l'opinion de l'homme* 400

245. *De l'opinion de l'homme* 400

246. *De l'opinion de l'homme* 400

247. *De l'opinion de l'homme* 400

248. *De l'opinion de l'homme* 400

249. *De l'opinion de l'homme* 400

250. *De l'opinion de l'homme* 400

251. *De l'opinion de l'homme* 400

Transcript

263. *De virtute et natura* de ... 985 1930
de virtute et natura de ...
 264. *The Civil and Natural*
History of the ...
 265. *De virtute et natura* de ...
de virtute et natura de ...
 266. *De virtute et natura* de ...
de virtute et natura de ...
 267. *The Natural History* de ...
de virtute et natura de ...
 268. *De virtute et natura* de ...
de virtute et natura de ...
 269. *De virtute et natura* de ...
de virtute et natura de ...
 270. *De virtute et natura* de ...
de virtute et natura de ...
 271. *De virtute et natura* de ...
de virtute et natura de ...
 272. *De virtute et natura* de ...
de virtute et natura de ...
 273. *De virtute et natura* de ...
de virtute et natura de ...

S

1099/370

- 640 - Opusculi de Phisique 274
- 1760 - vol. 8. und 9. seit 1000 seit
- 1760 - Michael Joseph Jaquein de 275
- 1760 - in vol. 6. seit und equatorum
- 1760 - los seit - Schrifften der Pauten 276
- 1760 - in chun 9. vol. 9. 960. dize non
- 1760 - und 10. seit seit - Fun 277
- 1760 - die Literatur 2. vol. 8. seit ein
- 1760 - ter equatorum seit - Emilia 278
- 1760 - Dupica Portugal. cum in 1000
- 1760 - Experiences pour servir de 279
- 1760 - 4. quator centos seit
- 1760 - seit - Memoire de Phisique 280
- 1760 - 2. vol. 9. quator centos seit
- 1760 - 4. seit - Anatomie Pub. 281
- 1760 - phisique 2. vol. 8. dize seit
- 1760 - equatorum seit - An 282
- 1760 - Anguineo into the original
- 1760 - Pub. 2. infanto et in 283
- 1760 - in - De Seno 284
- 1760 - 2. vol. 8. quator centos
- 1760 - seit seit - Geschichte 284
- 1760 - seit diff. quator seit
- 1760 - 2. vol. 8. quator centos

1:222/410

Q

Q

Druck
1:222/410

285 Quatre centes reis = Me. 450
minera sur les Mts. Boices
1 vol 8.° six centes reis

286 centes reis = Histoire de la
figure de la cetera 1 vol folio

287 Quatre centes reis = Essai sur la
Dietete naturelle 1 vol

288 4.° quatre centes reis = Histoire
de la ville de Montreuil
du 14.° jusqu'à l'année milre

289 is = Christallographie 18.° 1 vol

290 9.° quatre centes reis = Nollatum - 4800
dige auf Theorie 2 vol 8.° qua

291 10.° mille reis = Lettres sur la
Mineralogie 1 vol 8.° qua
tro centes eiterenda reis = 450

292 11.° mille 1 vol 8.° quatre cent

293 12.° centes reis = Minera
lochige Beschreibung 1 vol 8.°
quatre centes eiterenda reis = 450

294 Ausfuehrlich und 18.° 2 vol 8.°

295 mille six centes reis = Manu
el de Mineralogije 2 vol 8.° 4800

296 13.° centes reis = Pergama
nische Bindunge 2 vol 8.° 4800

11 ----- 11 // 255/290

Transp
1:255 #290
#80

Vol. 8. octo centos reis =

Vol. 9. octo centos reis =

- #160. *Beignere Lettre de Charles de Crev. 297*
- #160. *Holl. 4. Traite de Minerie 298*
- #160. *Loge 3 vol 8. tres mil reis 299*
- #160. *For rei = Mineralogie 1 vol 299*
- #160. *merique 1 vol 8. quatre cen- 300*
- #160. *tes rei = Voyages Mytalog 300*
- 20 #100. *que 3 vol 8. quatre mil reis =*
- Beschreibung der 1 vol 8. qua 301*
- tro centos vintenta reis 302*
- mentatio Phisica 1 vol 8.*
- #120. *ducentos reis = Traite de la 303*
- trification 1 vol 6. reis mil*
- #160. *quatre centos reis = L'Es 304*
- tour Naturelle 1 vol 6.*
- du mil reis = Pergration 305*
- Fabulorum 1 vol 6. mille*
- #120. *ducentos vintenta reis = Bel 306*
- Hapais Hamites 8 vol 6. en-*
- #160. *te vintenta reis = Cryptogra 307*
- de Piedmontaise 1 vol 8.*
- #160. *quatre centos vintenta reis =*
- Joanis Jarrin's tractatus 1 308*
- vol 6. ducentos reis = Jacobi 309*
- Theodori Clein. 1 vol 6. dncs*

1:288 #370 11

Q

Q

Trampf

1.288 1370

- 310 *ois* = De Naturartike Hein - 127/800
 tome 1. vol fol. cent mil ois = 100/000
- 311 *ois* = De Naturartike Hein - 127/800
 tome 2. vol fol. cent mil ois = 100/000
- 312 *ois* = De Naturartike Hein - 127/800
 tome 3. vol fol. cent mil ois = 100/000
- 313 *ois* = De Naturartike Hein - 127/800
 tome 4. vol fol. cent mil ois = 100/000
- 314 *ois* = De Naturartike Hein - 127/800
 tome 5. vol fol. cent mil ois = 100/000
- 315 *ois* = De Naturartike Hein - 127/800
 tome 6. vol fol. cent mil ois = 100/000
- 316 *ois* = De Naturartike Hein - 127/800
 tome 7. vol fol. cent mil ois = 100/000
- 317 *ois* = De Naturartike Hein - 127/800
 tome 8. vol fol. cent mil ois = 100/000
- 318 *ois* = De Naturartike Hein - 127/800
 tome 9. vol fol. cent mil ois = 100/000
- 319 *ois* = De Naturartike Hein - 127/800
 tome 10. vol fol. cent mil ois = 100/000
- 320 *ois* = De Naturartike Hein - 127/800
 tome 11. vol fol. cent mil ois = 100/000
- 321 *ois* = De Naturartike Hein - 127/800
 tome 12. vol fol. cent mil ois = 100/000
- 322 *ois* = De Naturartike Hein - 127/800
 tome 13. vol fol. cent mil ois = 100/000

1.569 1370

Handwritten flourish

Handwritten flourish

Trumpf

1:469/370

1800

Vermichte Oeonomische 322

2 vol 8^o octo centos reis = Oc- 323

conomische Nachrichten 15

vol 9^o seis mil quatro cen- 324

1400

tos reis = Traité de la Grains 325

1800

1 vol 8^o octo centos reis = Au- 325

1800

plement sur Traité sur le 326

8^o octo centos reis = Johann 326

1640

Heinrich Gottlieb 2 vol 8^o

seis mil quatrocentos reis = 327

1800

Algériens Oeonomische 327

1 vol 9^o quatro mil reis = 328

1800

Nes Oeonomische 5 vol 328

8^o mil e quatrocentos reis = 329

1800

ricalische Oeonomisches 329

1 vol 9^o octo centos reis = 330

1800

Scriptores Qui Prædicant 2 330

vol 4^o mil e quatrocentos 331

1800

reinte = Dictionnaire de Agri- 331

culture 2 vol 8^o octo centos 332

1800

reis = Agriculture com- 332

plete 1 vol 8^o octo centos 333

1800

reis = Cours complet de la 333

culture 12 vol 8^o octo centos 334

1800

reis = Dictionnaire 334

4:520/330



Transp
1.520/330

- 334 *Leçons de Philosophie* 1 vol 8^e centos reis = \$220
- 335 *Abemorias e observações* 1 vol 8^e centos reis = \$200
- 336 *col 4^o de Agricultura* 2 vols 8^e centos reis = \$960
- 337 *Trate sur les Billes* 3 vol 8^e centos reis = \$600
- 338 *Trate sur le secher* 1 vol 8^e centos reis = \$480
- 339 *Trate sur le secher* 1 vol 8^e centos reis = \$480
- 340 *Trate sur le secher* 1 vol 8^e centos reis = \$480
- 341 *Trate sur le secher* 1 vol 8^e centos reis = \$480
- 342 *Trate sur le secher* 1 vol 8^e centos reis = \$480
- 343 *Trate sur le secher* 1 vol 8^e centos reis = \$480
- 344 *Trate sur le secher* 1 vol 8^e centos reis = \$480
- 345 *Trate sur le secher* 1 vol 8^e centos reis = \$480
- 346 *Trate sur le secher* 1 vol 8^e centos reis = \$480

// // // 1.527/490 43

Tramp

1.527/11

P

Q

- 14800 = Horti Mariani. 2 vol 348
- 50800 fol. univ. ev. in. l. p. in. =
Caroli Linnaei Cl. bot. 349
- 14800 rei = Critica Botanica 1 350
- 14200 vol. 8. m. f. d. s. p. t. rei. Id. 351
- 14200 sa. Lulianica. 1 vol. 8. m. f. d. s. p. t. rei. =
Philosophia Botanica 1 vol. 8. m. f. d. s. p. t. rei. = 352
- 14400 to. equa. p. t. a. o. u. = Id. 353
- 14200 rei = Plantarum 1 vol. 8. m. f. d. s. p. t. rei. =
Caroli Linnaei 354
- 14400 cent. equa. p. t. a. o. u. = Id. 355
- 14200 rei = Idem Sci. 356
- 14200 15 1 vol. 8. m. f. d. s. p. t. rei. =
Succes. Plantarum 6 vol. 357
- 38200 P. t. m. f. d. s. p. t. rei. =
Recherches sur le Nigittamp 358
- 14200 1 vol. 8. m. f. d. s. p. t. rei. =
Del Etimate du Nigittamp 359

1.593/1970

11

Q

Trunc
1.593.970

- 360 Legitimus 1 vol 8^o octo em - 18^o
- 361 et practique 2^o 4 vol 8^o Trunc - 38^o 200
- 362 mil eductio rei = Plan- 18^o
- tarum Thomae 1 fol. 8^o Trunc - 18^o
- 363 tentat rei = Trunc plarista - 18^o
- rum 3 vol 8^o Trunc - 18^o
- 364 ce rei = Nomenclator Lima 18^o
- carum 1 vol 8^o quato centon - 18^o
- 365 ei = Compensatio de Potenti - 18^o
- ca duo vol 8^o Trunc - 18^o
- 366 reu rei = Trunc 2 vol 8^o Trunc 38^o 200
- 367 mil eductio rei = Nat. Jorde 38^o 200
- 368 Heder Trunc vol 8^o duo mil 38^o 200
- 369 rei = Demonstrationes Sturum - 28^o 200
- taies 3 vol 8^o duo mil octon - 28^o 200
- 370 te rei = Hierophantia Jive 28^o 200
- commentarius 1 vol 8^o mil 28^o 200
- 371 eductio rei = Familiae de 18^o 200
- Plantis 2 vol 8^o mil 18^o 200
- 372 te rei = Antiqua Aemulo 18^o 200
- 373 1 vol 8^o octo centon rei = Cas. 18^o 200
- li Linai Flora 1 vol 8^o mil 18^o 200
- 374 durentio octon rei = Sy 18^o 200
- uniquoche Negichui 1 vol 18^o 200

1.616.930

Transcript

1.644/1934
\$150

[Large decorative flourish]

- \$150 1^o 9^o cento *[illegible]* rei =
- \$100 1^o 10^o cento *[illegible]* rei = 373
- \$200 1^o 11^o cento *[illegible]* rei = 374
- \$100 1^o 12^o cento *[illegible]* rei = 375
- \$100 1^o 13^o cento *[illegible]* rei = 376
- \$200 1^o 14^o cento *[illegible]* rei = 377
- \$50 1^o 15^o cento *[illegible]* rei = 378
- 12 \$80 1^o 16^o cento *[illegible]* rei = 379
- \$30 1^o 17^o cento *[illegible]* rei = 380
- 1 \$500 1^o 18^o cento *[illegible]* rei = 381
- 4 \$300 1^o 19^o cento *[illegible]* rei = 382
- 4 \$200 1^o 20^o cento *[illegible]* rei = 383
- 6 \$200 1^o 21^o cento *[illegible]* rei = 384
- \$100 1^o 22^o cento *[illegible]* rei = 385

1.646/1930

// //

- Tranf
1764
- 386 *Elementar des Dictionar* - 11 280
re Elementar de Botanique
 1 vol fol. Tres mit Elementar rei - 24 200
- 387 *Die delik. vertinung* 1 vol fol. de
 reuter mit sei - *Tones Blau* 200 000
- 388 *tarum sparis cite* 1 vol fol. cen-
 to reucental mit sei - *Alm* 150 000
- 389 *hier de la France* 600 *Caesars*
 tentas e fus mit sei - *Alm* 70 000
- 390 *Herbarium Andrinense* 2 vol
 fol. cento erute mit sei - 120 000
- 391 *Hortus Jottingensis* 1 vol fol.
 392 *deus* 1 vol fol. - *Thesaurus* 2 500 000
- Reu Historie* 2 vol fol. reu -
- 393 *to equata* mit sei - *Historia* 120 000
na Anarantam 1 vol fol.
- 394 *gante* mit sei - *Da Honi* - 40 000
- gliche* *Hovenier* 1 vol fol.
Blau mit cento centore
- 395 *si* - *Flora Antica* 5 vol. 180 000
 fol. cento erute mit sei - 160 000
- 396 *Hortus Botanicus* 1 vol fol.
- 397 *fol. cum* mit sei - *Planta* - 100 000
rum Americanum 2 vol.

Tranf

2. 22. 1770

Q *Q*

- 29 1/2 000 rei = *Phedonotaria* 398
- 25 1/2 000 rei = *Thidam* 399
- 19 1/2 000 rei = *Thidam* 400
- 25 1/2 000 rei = *Thidam* 401
- 50 1/2 000 rei = *Thidam* 402
- 55 1/2 000 rei = *Thidam* 403
- 60 1/2 000 rei = *Thidam* 404
- 19 1/2 000 rei = *Thidam* 405
- 6 1/2 000 rei = *Thidam* 406
- 20 1/2 000 rei = *Thidam* 407
- 25 1/2 000 rei = *Thidam* 408
- 10 1/2 000 rei = *Thidam* 409

2. 22. 1770

11

L I

- | | | | |
|-----|--------------------------------|------|------|
| 408 | Quadrans de l'union | 2.99 | |
| 410 | Vol. fol. de l'union | 2.99 | 110. |
| 411 | Vol. fol. de l'union | 2.99 | 110. |
| 412 | De l'union de Forest. Fol. 1. | 2.99 | 110. |
| 413 | De l'union de Forest. Fol. 2. | 2.99 | 110. |
| 414 | De l'union de Forest. Fol. 3. | 2.99 | 110. |
| 415 | De l'union de Forest. Fol. 4. | 2.99 | 110. |
| 416 | De l'union de Forest. Fol. 5. | 2.99 | 110. |
| 417 | De l'union de Forest. Fol. 6. | 2.99 | 110. |
| 418 | De l'union de Forest. Fol. 7. | 2.99 | 110. |
| 419 | De l'union de Forest. Fol. 8. | 2.99 | 110. |
| 420 | De l'union de Forest. Fol. 9. | 2.99 | 110. |
| 421 | De l'union de Forest. Fol. 10. | 2.99 | 110. |
| 422 | De l'union de Forest. Fol. 11. | 2.99 | 110. |
| 423 | De l'union de Forest. Fol. 12. | 2.99 | 110. |
| 424 | De l'union de Forest. Fol. 13. | 2.99 | 110. |
| 425 | De l'union de Forest. Fol. 14. | 2.99 | 110. |
| 426 | De l'union de Forest. Fol. 15. | 2.99 | 110. |
| 427 | De l'union de Forest. Fol. 16. | 2.99 | 110. |
| 428 | De l'union de Forest. Fol. 17. | 2.99 | 110. |
| 429 | De l'union de Forest. Fol. 18. | 2.99 | 110. |
| 430 | De l'union de Forest. Fol. 19. | 2.99 | 110. |
| 431 | De l'union de Forest. Fol. 20. | 2.99 | 110. |

494 *corus Hesperum 1 vol fol.*
 494 *corus milreis - Plantarum 1 vol 100*
 495 *Historia 1 vol fol. cento viri*
 495 *tercio milreis - Icones Plan- 128 000*
 496 *tarum 1 vol fol. de Japui milre-*
 496 *is - Tractatus de Pithis et Niter 16 40 00*
 497 *tas 3a Entregas cento viri*
 497 *cento milreis - Icones Plan- 128 000*
 497 *tarum 3 vol fol. cento viri*
 498 *cento milreis - Plantarum 128 000*
 498 *Plantarum 3 vol fol. cento*
 499 *ta milreis - Physiologia 20 000*
 499 *Abundantia 1 vol 3a entrega*
 440 *centos reis - Hortus exilis 1500*
 440 *diffinis 3 vol fol. respecta*
 441 *Equator milreis - Spec 66 000*
 441 *ies et triangularum 1 vol*
 441 *fol. vultu cuius milreis*
 442 *reis centos reis - Tentamen 25 000*
 442 *Descriptionis 1 vol 6. milreis*
 442 *novi cento viri milreis - 11 900*
 443 *Commentarius 18. 1 vol 6. 10.*
 443 *ei centos equoenta reis - 11 600*
 444 *Specis Abusorum 1 vol 6.*
 444 *rei milre quato centos reis - 6 200*

150 11 50
 150 11 50

P

2:838 1/10	Der Trautwein des quadermos 4 ^o	445
30 5000	trinitad militer = Floro 446	446
12 800	mali 2 ^o 1 ^o 2 ^o mil. conto	
	centos reis = Officiades Pro 447	447
3 500	huncos 2 ^o 1 ^o 2 ^o fol. 1 ^o	
3 500	mit experimentis = 2 ^o 1 ^o	448
	2 ^o fol. tres mil. centos reis	
	2 ^o 1 ^o 2 ^o 3 ^o 4 ^o 5 ^o 6 ^o 7 ^o 8 ^o 9 ^o 10 ^o	
	2 ^o 1 ^o 2 ^o 3 ^o 4 ^o 5 ^o 6 ^o 7 ^o 8 ^o 9 ^o 10 ^o	
25 600	2 ^o 1 ^o 2 ^o 3 ^o 4 ^o 5 ^o 6 ^o 7 ^o 8 ^o 9 ^o 10 ^o	450
12 800	2 ^o 1 ^o 2 ^o 3 ^o 4 ^o 5 ^o 6 ^o 7 ^o 8 ^o 9 ^o 10 ^o	451
1 600	2 ^o 1 ^o 2 ^o 3 ^o 4 ^o 5 ^o 6 ^o 7 ^o 8 ^o 9 ^o 10 ^o	452
5 800	2 ^o 1 ^o 2 ^o 3 ^o 4 ^o 5 ^o 6 ^o 7 ^o 8 ^o 9 ^o 10 ^o	453
5 600	2 ^o 1 ^o 2 ^o 3 ^o 4 ^o 5 ^o 6 ^o 7 ^o 8 ^o 9 ^o 10 ^o	454
25 600	2 ^o 1 ^o 2 ^o 3 ^o 4 ^o 5 ^o 6 ^o 7 ^o 8 ^o 9 ^o 10 ^o	455
4 800	2 ^o 1 ^o 2 ^o 3 ^o 4 ^o 5 ^o 6 ^o 7 ^o 8 ^o 9 ^o 10 ^o	456
	2 ^o 1 ^o 2 ^o 3 ^o 4 ^o 5 ^o 6 ^o 7 ^o 8 ^o 9 ^o 10 ^o	457



Frank 3 75 2 15 10

- 457 *reus* - *Ornithologie* M. J. B. 10 10 10
reus - *Ornithologie* M. J. B. 10 10 10
 458 *reus* - *Museum* M. J. B. 10 10 10
reus - *Museum* M. J. B. 10 10 10
 459 *reus* - *Catalogue* M. J. B. 10 10 10
reus - *Catalogue* M. J. B. 10 10 10
 460 *reus* - *Journal* M. J. B. 10 10 10
 461 *reus* - *Journal* M. J. B. 10 10 10
reus - *Journal* M. J. B. 10 10 10
 462 *reus* - *Journal* M. J. B. 10 10 10
reus - *Journal* M. J. B. 10 10 10
 463 *reus* - *Journal* M. J. B. 10 10 10
reus - *Journal* M. J. B. 10 10 10
 464 *reus* - *Journal* M. J. B. 10 10 10
reus - *Journal* M. J. B. 10 10 10
 465 *reus* - *Journal* M. J. B. 10 10 10
reus - *Journal* M. J. B. 10 10 10
 466 *reus* - *Journal* M. J. B. 10 10 10
reus - *Journal* M. J. B. 10 10 10
 467 *reus* - *Journal* M. J. B. 10 10 10
reus - *Journal* M. J. B. 10 10 10

|| ————— || + 4 5 7 2 1 5 10

M. D.

Francis
L. 8794670

- 490. *Deliciae Antoni* 64/000
- Naturelle de Colobus 2 vol fol.*
- 491. *Cum multo in Desingis* 100/000
- 1 vol fol. octava multo* 80/000
- 492. *Siemle Zoologi 9 fol. octavo*
- 493. *de pueris multo = Historia* 16/000
- Historia Carolina 1 vol fol*
- 494. *de pueris multo = et in plu-* 16/000
- rum Physiologiae multo*
- de pueris multo = multo* 10/000
- 495. *Historiae Brevis 2 vol 4^{to} multo*
- terrenis multo = multo =* 25/000
- 496. *Historia Physiologica 1 vol*
- 4^{to} multo = multo =* 10/000
- 497. *Carbone 2 vol fol. octavo*
- 498. *de equis multo = multo* 64/000
- de equis multo = multo*
- 499. *multo multo = multo =* 3/000
- multo multo = multo =*
- 500. *equis multo = multo* 2/000
- Bibliotheca Ichthyologica*
- 5 vol 8^{vo} multo = multo*
- 501. *de multo = multo =* 1/000
- multo multo = multo =*
- 502. *multo = multo =* 20/000

|| ————— || # 5776/177

I

5.274.070 *Historia Naturalis Tere* 1690
 288000 *divis tract. tres mil documentos*
 98600 *rei - De stellis Marinis 1 vol 1629*
 8240 *fol. 98600 deigo fol nove mil*
 508000 *escri entos rei - Tracti tres 1698*
 18800 *mane de lo quibus prof. de*
 508000 *rento equarinto rei - Mart 1694*
 18800 *ni lateri Putoriae 1 vol fol*
 508000 *circuente mil rei - Naga 1696*
 18800 *ch. einer systematischen Beob*
 508000 *2 mil documentos rei - Jura 1697*
 18800 *Tertium Cerebylorum 1 vol*
 508000 *fol. circuente mil rei - du 1698*
 2008000 *rei systematische drei vol 1698*
 18800 *teralle du singul 1 vol*
 508000 *dox mil eote entos rei - 16500*
 18800 *teralle dispositio Echinosu*
 508000 *mation 1 vol 2 deo fisis mil*
 258600 *rei - Septima Naga Casan 501*
 68400 *1 vol fol vint e eam mil*
 508000 *entos rei - Tere no 502*
 18800 *teralle du Capite 1 vol*
 508000 *is mil equato entos rei -*
 18800 *Uter denuncu Ban 16503*

5.649.110 //

P L

Frang. 1770
 584/1770

- 584. *Dei Quatuordecim Lib. Theophrasti*
 in 12 tab. 1770
- 585. *Dei Quatuordecim Lib. Theophrasti*
 in 12 tab. 1770
- 586. *Dei Quatuordecim Lib. Theophrasti*
 in 12 tab. 1770
- 587. *Dei Quatuordecim Lib. Theophrasti*
 in 12 tab. 1770
- 588. *Dei Quatuordecim Lib. Theophrasti*
 in 12 tab. 1770
- 589. *Dei Quatuordecim Lib. Theophrasti*
 in 12 tab. 1770
- 590. *Dei Quatuordecim Lib. Theophrasti*
 in 12 tab. 1770
- 591. *Dei Quatuordecim Lib. Theophrasti*
 in 12 tab. 1770
- 592. *Dei Quatuordecim Lib. Theophrasti*
 in 12 tab. 1770
- 593. *Dei Quatuordecim Lib. Theophrasti*
 in 12 tab. 1770
- 594. *Dei Quatuordecim Lib. Theophrasti*
 in 12 tab. 1770
- 595. *Dei Quatuordecim Lib. Theophrasti*
 in 12 tab. 1770

5.799/590

Handwritten signature or initials in large cursive script.

*Transp
6. 15. 1840*

- 597. *Dei... 10 1/2 00*
- 598. *... 25 1/2 00*
- 599. *... 25 1/2 00*
- 600. *... 25 1/2 00*
- 601. *... 25 1/2 00*
- 602. *... 25 1/2 00*
- 603. *... 25 1/2 00*
- 604. *... 25 1/2 00*
- 605. *... 25 1/2 00*
- 606. *... 25 1/2 00*
- 607. *... 25 1/2 00*
- 608. *... 25 1/2 00*
- 609. *... 25 1/2 00*
- 610. *... 25 1/2 00*
- 611. *... 25 1/2 00*
- 612. *... 25 1/2 00*
- 613. *... 25 1/2 00*
- 614. *... 25 1/2 00*
- 615. *... 25 1/2 00*
- 616. *... 25 1/2 00*
- 617. *... 25 1/2 00*
- 618. *... 25 1/2 00*
- 619. *... 25 1/2 00*
- 620. *... 25 1/2 00*

Handwritten lines at the bottom of the page, possibly a signature or date.

Tranche

6.46.17.18

B

1000

Del H. deusefus mil reis
Norman et de la logique 552

2000

Del fol. an. mil reis centos
Sistema de matematica 2 vol 90 553

1000

Del cento de geometria
Sustentado de matematica 1 fol 554

1000

Del quatro centos octenta
del Abadario de Quatro 555

1000

Del fol. mil reis
del fin de matematica 556

1000

Del fol. mil reis
del fin de matematica 557

1000

Del fol. mil reis
del fin de matematica 558

1000

Del fol. mil reis
del fin de matematica 559

1000

Del fol. mil reis
del fin de matematica 560

1000

Del fol. mil reis
del fin de matematica 561

1000

Del fol. mil reis
del fin de matematica 562

1000

Del fol. mil reis
del fin de matematica 563

1000

Del fol. mil reis
del fin de matematica 564

6.51.5.17.18

L

Trump
6.545 1710

- 550 *Handwritten text* 1160
- 551 *Handwritten text* 1160
- 552 *Handwritten text* 1160
- 553 *Handwritten text* 1160
- 554 *Handwritten text* 1160
- 555 *Handwritten text* 1160
- 556 *Handwritten text* 1160
- 557 *Handwritten text* 1160
- 558 *Handwritten text* 1160
- 559 *Handwritten text* 1160
- 560 *Handwritten text* 1160

Druck

572. *Quatuor quatuor in ...* 6. 51. 9. 37. 0.
 573. *Quatuor quatuor in ...* 6. 0.
 574. *Quatuor quatuor in ...* 6. 0.
 575. *Quatuor quatuor in ...* 6. 0.
 576. *Quatuor quatuor in ...* 6. 0.
 577. *Quatuor quatuor in ...* 6. 0.
 578. *Quatuor quatuor in ...* 6. 0.
 579. *Quatuor quatuor in ...* 6. 0.
 580. *Quatuor quatuor in ...* 6. 0.
 581. *Quatuor quatuor in ...* 6. 0.
 582. *Quatuor quatuor in ...* 6. 0.
 583. *Quatuor quatuor in ...* 6. 0.
 584. *Quatuor quatuor in ...* 6. 0.
 585. *Quatuor quatuor in ...* 6. 0.
 586. *Quatuor quatuor in ...* 6. 0.
 587. *Quatuor quatuor in ...* 6. 0.
 588. *Quatuor quatuor in ...* 6. 0.
 589. *Quatuor quatuor in ...* 6. 0.
 590. *Quatuor quatuor in ...* 6. 0.

// ————— // # 6. 51. 9. 37. 0.

Transf
C. 8241870

390	Principes d'arithmétique	1000
391	Principes de géométrie	1000
392	Principes de mécanique	1000
393	Principes de philosophie	1000
394	Principes de morale	1000
395	Principes de droit	1000
396	Principes de médecine	1000
397	Principes de chirurgie	1000
398	Principes de botanique	1000
399	Principes de zoologie	1000
400	Principes de métaphysique	1000
401	Principes de théologie	1000
402	Principes de jurisprudence	1000
403	Principes de politique	1000
404	Principes de législation	1000
405	Principes de commerce	1000
406	Principes de finances	1000
407	Principes de statistique	1000
408	Principes de géographie	1000
409	Principes de cosmographie	1000
410	Principes de chronologie	1000
411	Principes de numismatique	1000
412	Principes de philologie	1000
413	Principes de littérature	1000
414	Principes de critique	1000
415	Principes de poétique	1000
416	Principes de rhétorique	1000
417	Principes de dialectique	1000
418	Principes de logique	1000
419	Principes de métaphysique	1000
420	Principes de théologie	1000

Q L O



Traus

672	Spate elenctaine de	6:842/240
673	Spate elenctaine de	1/2 20
674	Spate elenctaine de	1/2 50
675	Spate elenctaine de	1/2 100
676	Spate elenctaine de	1/2 150
677	Spate elenctaine de	1/2 200
678	Spate elenctaine de	1/2 250
679	Spate elenctaine de	1/2 300
680	Spate elenctaine de	1/2 350
681	Spate elenctaine de	1/2 400
682	Spate elenctaine de	1/2 450
683	Spate elenctaine de	1/2 500
684	Spate elenctaine de	1/2 550
685	Spate elenctaine de	1/2 600
686	Spate elenctaine de	1/2 650
687	Spate elenctaine de	1/2 700
688	Spate elenctaine de	1/2 750
689	Spate elenctaine de	1/2 800
690	Spate elenctaine de	1/2 850

11 ————— 6:850/430

		Transp	
		68701650	
644	Des Arts Chimiques par P. J. Berthollet		
645	deputatois de P. J. Berthollet		200
646	deputatois de P. J. Berthollet		320
647	deputatois de P. J. Berthollet		320
648	deputatois de P. J. Berthollet		000
649	deputatois de P. J. Berthollet		050
650	deputatois de P. J. Berthollet		100
651	deputatois de P. J. Berthollet		100
652	deputatois de P. J. Berthollet		100
653	deputatois de P. J. Berthollet		200
654	deputatois de P. J. Berthollet		800
655	deputatois de P. J. Berthollet		000
656	deputatois de P. J. Berthollet		900

Tausp

6:877/900

Symmetrical and Geometrical

1/600

Treatise on the Elements of Geometry

1/680

Part 1. Elements of Geometry

1/600

Part 2. Elements of Geometry

1/600

Part 3. Elements of Geometry

1/960

Part 4. Elements of Geometry

1/520

Part 5. Elements of Geometry

1/600

Part 6. Elements of Geometry

1/600

Part 7. Elements of Geometry

1/600

Part 8. Elements of Geometry

1/600

Part 9. Elements of Geometry

1/600

Part 10. Elements of Geometry

6:884/660

|| || ||

	Transp
	6:886/660
688	Opera Newtoni 4 vols. qua-
689	libro centenario deinde de
	Calculo Differentiali 1 vol. 10
690	definitis sui - Theoriae de
	Principiis Analyticae 1 vol. 10
	quatuorcento in tentario =
691	Hydrostatica et Aërostatica
	et de Solido Indiviso equo-
692	modo sui - Poligonorum
	quatuorcento in tentario =
693	Opera Geometrica 1 vol. 10
	cento in tentario sui - Opera
	arithmeticum Mathematicum 1
	vol. 10. in quatuorcento sui =
694	Facilem Disputationem
	1 vol. 10. quatuorcento sui =
695	Opera omnia a famerata
	4 vols. sui in quatuor
696	cento sui - Selecta opera in
	10 vols. 10. in quatuorcento
697	Disputationes Pappi
	1 vol. 10. in quatuorcento
698	Opera Mathematica per
	Arithmeticam 2 vols. 10. 10
699	10. in quatuorcento sui - Opera
	Arithmeticae 5 vols. 10. in

11 ————— 11 6:899/260

Transp
 6.8994260
 3900
 1900
 1600
 4900
 320
 4000
 4000
 2400
 4900
 3900
 3900
 3900

M. de la Fontaine
 Dictionnaire Philosophique 1 vol. 678
 in 4. Dictionnaire des Sciences - 1 vol. 679
 en 2. Supplément à l'Alphabet
 2. ann. des sciences et des arts
 Mémoires sur un Graffon 680
 in 4. fol. 1. vol. 1. cent. 1. vol.
 Instruction sur la mesure 681
 1. vol. 1. fol. 1. cent. 1. vol.
 Dictionnaire 1. vol. 1. cent. 1. vol. 682
 in 4. - Dissertation de na- 683
 tivo 1. vol. 1. fol. 1. cent. 1. vol.
 cent. 1. vol. 1. cent. 1. vol. 684
 Production ad verum 1. vol. 1. cent. 1. vol.
 cent. 1. vol. 1. cent. 1. vol. 685
 L'Etat romain 2. vol. 1. cent. 1. vol.
 in 4. 1. vol. 1. cent. 1. vol. 686
 mille cents vingt et un 1. vol. 687
 curie de Tab. 1. vol. 1. cent. 1. vol.
 in 4. 1. vol. 1. cent. 1. vol. 688
 L'Etat romain 1. vol. 1. cent. 1. vol. 689
 1. vol. 1. cent. 1. vol. 690

Q

Transp
6.921/660
1180

- 689 *Teoria rudimentar da Harmonia* 1 vol. li. quatro centos e oitenta e tres - *Negage fait* // 1800
- 690 *por ordem do Real Col. de Portugal* li. nove e centos e setenta e tres - *Tracte de Harmonie* // 950
- 691 *mil e oitoc. seis centos e oitenta e quatro* - *Tracte de Harmonie* // 660
- 692 *quarenta e seis* - *Tracte de Harmonie* // 950
- 693 *noventa e sete* - *Tracte de Harmonie* // 950
- 694 *trinta e tres mil e seis* - *Tracte de Harmonie* // 000
- 695 *oito e setenta e tres* - *Tracte de Harmonie* // 000
- 696 *seis centos e seis* - *Tracte de Harmonie* // 600
- 697 *noventa e sete* - *Tracte de Harmonie* // 200
- 698 *duzentos e seis* - *Tracte de Harmonie* // 200
- 699 *duzentos e seis* - *Tracte de Harmonie* // 50
- 700 *duzentos e seis* - *Tracte de Harmonie* // 50

11 ————— 11 // 6.930/950

Trump

C. 930/950

Tablas para o calculo 700
de dos longitudes 1 vol. fol.

1 990 Ephemeris et nauticas 1 vol. 707

8050 1.º Cincoenta reis = M. 702

Thes de Pedruar delong

4300 Atlas portoit. 1 vol. 707

9300 Atlas portoit. 1 vol. 704

8020 Atlas portoit. 1 vol. 705

8020 Atlas portoit. 1 vol. 706

8000 Atlas portoit. 1 vol. 707

8000 Atlas portoit. 1 vol. 708

8000 Atlas portoit. 1 vol. 709

8000 Atlas portoit. 1 vol. 710

8000 Atlas portoit. 1 vol. 711

8000 Atlas portoit. 1 vol. 712

C. 954/320

1

111

		Transf	
712	Practical Grammar & vol.	69541220	
713	8 ^o centes. <i>Expeditio</i> = 9 ^o fol. vrat. <i>Femine</i> & 10 ^o fol. 10 ^o		1160
714	centes. <i>rei</i> = <i>Principes de</i> <i>Tatica</i> & <i>Arat</i> nove cen-		1200
715	tos <i>expedita</i> 9 ^o = <i>et</i> <i>Trea</i> - <i>habe</i> 5 ^o on the improvement <i>1 vol. 10^o fol. 10^o centes. rei</i> =		1200
716	<i>Expeditio</i> & <i>Naval</i> <i>Politic</i> 10 ^o fol. quatuor milia		1400
717	<i>rei</i> = <i>Instruccae</i> para <i>pa-</i> <i>renas</i> & <i>Navis</i> 9 ^o & 10 ^o fol. 9 ^o		1160
718	centes. <i>expedita</i> <i>rei</i> = <i>Merku</i> <i>is</i> & <i>digit</i> <i>ingens</i> & <i>10^o fol.</i>		1200
719	<i>de</i> <i>durant</i> <i>rei</i> = <i>Treatado</i> <i>de</i> <i>Optica</i> & <i>vol 9^o seu</i> <i>centos</i>		1160
720	<i>equa</i> <i>centa</i> <i>rei</i> = <i>Titulu</i> <i>Opera</i> 1 vol. fol. <i>mit</i> <i>10^o</i>		1190
721	<i>rei</i> <i>centos</i> <i>viante</i> <i>rei</i> = <i>10^o</i> <i>Handlungen</i> <i>uber</i> <i>10^o fol.</i>		1260
722	<i>de</i> <i>durant</i> <i>equa</i> <i>centa</i> <i>rei</i>		1200
723	<i>Theat</i> <i>machinarum</i> & <i>10^o fol. tres</i> <i>mit</i> <i>10^o centos</i>		1200
724	<i>rei</i> = <i>Theat</i> <i>machina-</i> <i>rum</i> <i>mirifica</i> <i>10^o fol.</i>		1200

11 ————— 11 ————— 1169541220

<p>Vol 4^o de l'annee mit adu</p>		<p>Transp 6.998 1/2 60</p>
795	scuto his - Traite de Dava - 194	194
	unique 1 vol 4 ^o octo centos res =	
796	Hydrodynamica 1 vol 4 ^o mil	1800
797	Esus centos res = pharmonia	1800
	Lebratitia 1 fol. 2 ^o defuntos	
798	equarista res = Nouveau	1240
	Principes d'Hydraulique 1 vol	
799	4 ^o octo centos res = Memoire	1800
	sur le Cotes de la Normandie	
	1 vol 4 ^o res centos equarista	1800
740	Notte Beschreibung 1 vol 8 ^o	1800
741	defuntos res = Berichte	1800
	1 vol 8 ^o centos res	
742	res = Verlautebung o	1800
	re de Alken 1 vol 8 ^o tra	
743	centos evinte res = Ora	1390
	Leis Noue 1 vol 8 ^o quatos	
744	centos res = Verboag res	1800
	gen 1 vol 8 ^o centos evinte	
745	Trin - Novate Architektu	1800
	1 vol 8 ^o octo mil res	
746	Recherches Physico et Math	1800
	matiques 1 vol 4 ^o res cen	
747	to Equarista res = Ora	1800

11 ————— 7.031/380

D

- Transp 7:03 1/2 520 Description des botan. 1767
- 300/000 L'Esprit vert ecrite vol fol. 768
- 100/000 Cyclopedie oram Universal
de vol fol. cum ind. 769
- 150/000 Encyclopedie ou Dictionnaire
de la raison des sciences & 35
vol fol. ecrite avec un front
ispit reel. Encyclopedie de 250
- 500/000 Methode de Mr. Rousseau
pour l'usage de la musique 751
- 3/2000 Copulation - Opera - Bregetu 752
- 4/2000 Nouvelle Journal de la France
de la France ecrite par le
A. de la France vol 753
- 4/2000 8^e ecrite ecrite de la France 754
- 4/1000 L'Art de la Peinture vol 755
- 4/1000 Description de la France
de la France 1 vol. 756
- 4/1000 Description de la France
de la France 1 vol. 757
- 4/1000 Description de la France
de la France 1 vol. 758

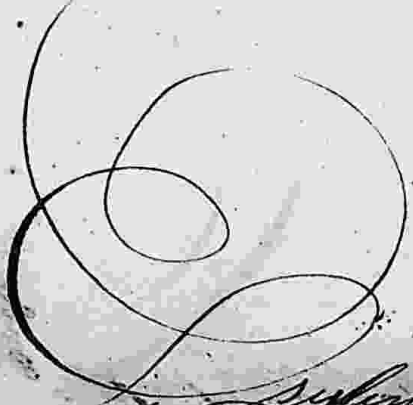
8:08 5/660 // // //

D

Frans
8:025/650

- 458 4to reis = Abagaria Sicula 1960
- 459 4to reis = Perigue 12 vol 8o octo mil 88000
- 460 4to reis = Perigue 12 vol 8o octo mil 88000
- 461 4to reis = Perigue 12 vol 8o octo mil 88000
- 462 4to reis = Perigue 12 vol 8o octo mil 88000
- 463 4to reis = Perigue 12 vol 8o octo mil 88000
- 464 4to reis = Perigue 12 vol 8o octo mil 88000
- 465 4to reis = Perigue 12 vol 8o octo mil 88000
- 466 4to reis = Perigue 12 vol 8o octo mil 88000
- 467 4to reis = Perigue 12 vol 8o octo mil 88000
- 468 4to reis = Perigue 12 vol 8o octo mil 88000

8:464/550



Transp

8:461 #150

\$160

Presenta rei = Ca 169
Kalogos & an con 1 vol 170

\$320

Trinitor evinte rei = Cota 170
Ague du Cabinet de Fa-

\$160

Beaus 1 vol 171. ends ephyr-
ha rei = Discursus fope 171
utilidadis de Debeno 1 vol

\$100

1^o Trinitor evinte rei = 172
Verres fenus des 1 vol 173

\$08

la rei = A Catalogue of 1793
the Collection of 1793

\$200

reuta rei = Voyage Niton
que de la Seine trinita

60000

Extragas reuta rei
Duplication des ouvrages de 175

\$240

quaranta rei = Voyage 1776
Monique au Cap Vert

20000

quater nois rei = 1777
- et Historigue de l'Isle 1774

20000

1 vol fef. binte mit rei =
a del Enquid 3 vol fol. em 1778

10000

mit rei = Theatrum 1779
topical 1 vol fol. octo mit

8000

rei = Breveques de l'Isle 1780

8:670 #630

|| ————— || ————— ||

O

O

Transp

8.6704630

- 181 equarunta sei *Decorations* 1024
- 182 *de la Architecture* 1 vol. 2^e ed. 11200
- 183 *sculpture* - *Decorations* - *Archi-* 11000
- 184 *tica* 2^e vol. 11200
- 185 *tois* - *Plan* - *consp* - *deve-* 11000
- 186 *tion de Palais de l'Etat* - *1 vol.* 11000
- 187 *fil. quatre* - *1 vol.* - *Archi-* 11000
- 188 *tural Decorations* - *1 vol.* 11000
- 189 *nove* - *1 vol.* - *Archi-* 11000
- 190 *Archi-* *1 vol.* - *Archi-* 11000
- 191 *fil. cinquieme* - *1 vol.* - *Archi-* 11000
- 192 *Memoria* - *1 vol.* - *Archi-* 11000
- 193 *Archi-* *1 vol.* - *Archi-* 11000
- 194 *Archi-* *1 vol.* - *Archi-* 11000
- 195 *Archi-* *1 vol.* - *Archi-* 11000
- 196 *Archi-* *1 vol.* - *Archi-* 11000
- 197 *Archi-* *1 vol.* - *Archi-* 11000
- 198 *Archi-* *1 vol.* - *Archi-* 11000
- 199 *Archi-* *1 vol.* - *Archi-* 11000
- 200 *Archi-* *1 vol.* - *Archi-* 11000
- 201 *Archi-* *1 vol.* - *Archi-* 11000

11 8.7391070

Transp

8:7394070

- \$400 Quatre centes reis - Histoire 1792
- \$480 Quatre centes reis - Histoire 1793
- \$390 Quatre centes reis - Histoire 1794
- \$400 Quatre centes reis - Histoire 1795
- \$320 Quatre centes reis - Histoire 1796
- \$520 Quatre centes reis - Histoire 1797
- \$820 Quatre centes reis - Histoire 1798
- \$860 Quatre centes reis - Histoire 1799
- \$850 Quatre centes reis - Histoire 1800
- \$160 Quatre centes reis - Histoire 1801
- \$120 Quatre centes reis - Histoire 1802
- \$800 Quatre centes reis - Histoire 1803

8:7504230

" " " "

	Transp
903 Art de la Serrurerie vol 1 ^{er} que- tro mil sept cent cinquante	8 750 // 2 30
904 Mémoires sur les foyers	1 // 800
905 vol 2 ^o oct. cent cinquante - Ma- rius et Bick 1 ^{er} fol 6 ^o 1/2	1 // 800
906 les vingt et un - La Bédier rationalité 1 ^{er} vol 1 ^o oct. mil	1 // 920
907 sur - Académie de l'Épée	8 // 000
908 vol 1 ^{er} vol 2 ^o mil sept cent - ibi- te de Cavalano 1 ^{er} vol 1 ^{er} de fer	2 // 800
909 sur mil sept - Art de Carrière	16 // 000
910 vol 1 ^{er} 1 ^{er} fol 1 ^{er} cent cinquante	1 // 800
911 Propet pour l'épée vol 1 ^{er} 1 ^{er} - 1 ^{er} fol 1 ^{er} cent cinquante	1 // 800
912 cent cinquante - Ordre de l'Épée Coo de l'Épée 1 ^{er} vol 1 ^{er} 1 ^{er} - 1 ^{er} fol 1 ^{er} cent cinquante	1 // 800
913 cent cinquante - L'Épée 1 ^{er} vol 1 ^{er} - 1 ^{er} fol 1 ^{er} cent cinquante	1 // 800
914 sur - Traité de l'Épée 1 ^{er} vol 1 ^{er} - 1 ^{er} fol 1 ^{er} cent cinquante	5 // 760
915 cent cinquante - Traité de l'Épée formation de la langue 1 ^{er} vol 1 ^{er} - 1 ^{er} fol 1 ^{er} cent cinquante	5 // 760
916 les quarante et un - Traité de l'Épée Nouvelles observations de l'Épée -	1 // 800

8 850 // 2 30

Transp

8:8101890

L

Litteratura vol. 8. traen -
 tos unite res = Oporomasti 217^o
 cum Graecae 2 vol. fol. mit d.
 nove cento unite = Nouvelle 218^o
 Grammaire Grecque 1 vol. 6^o
 octo cento res = Diagnosti 219^o
 Typografica 1 vol. 6^o Luer.
 tos res = Thesaurus Linguae 220^o
 Latinae, 2 vol. 6^o traen mit d.
 cento res = Magnam Dic 221^o
 tionarium 1 vol. fol. dave mit
 octo cento res = Horus 222^o
 Linguae 2 vol. fol. dave mit
 octo cento res = Porcupis 223^o
 Abinens 1 vol. 2^o M. L. De
 cento res traen mit d. Dic 224^o
 temtate faba suspensa 1
 vol. 6^o discento res = De Com 225^o
 pte Semina 1 vol. 6^o traen
 tos unite res = Orthogra 226^o
 fua de Lingua Portuguesa 1
 vol. 6^o discento res = Iden 227^o
 vol. 6^o quato cento unite
 Lingua de Orthografia 1 228^o
 vol. 6^o nove cento quato res =

8:8251390

" " " "